



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á



Ofício N° 170/2017 - GAB

Pitanga, 29 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei 24/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2018, para a apreciação em regime normal, nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo N°	698/2017
Data	29 / 06 / 2017
às	13 horas 40 minutos.
Luis de Oliveira	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



PROJETO DE LEI Nº 24/2017

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º O Orçamento do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, a qual aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi adaptado ao manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

§ 2º- Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º A elaboração deste demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 403/2016-STN, estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Art. 15. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recurso, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,20% (zero vírgula vinte) das Receitas Correntes Líquidas previstas (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º, e alterações posteriores (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 Fica autorizado o executivo municipal a abrir, por decreto Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% do total do orçamento de cada entidade, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 30. Fica autorizado, não sendo computado para fins de limite que trata o art. nº 29 desta lei:

I – O remanejamento de dotação entre elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

II – O remanejamento de dotação entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto e ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – As suplementações efetuadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 31. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Art. 32. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 33. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 34. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 35. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 36. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no mês subsequente ao término do bimestre, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art.37. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 38. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 39. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 40. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 41. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 42. Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 43. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 44. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 46. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 47. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 48. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 49. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 10%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 50. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 51. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação das despesas com horas-extras;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

V - demissão de servidores admitidos em caráter efetivo, que estejam em estágio probatório.

Art. 52. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 53. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 54. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 55. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

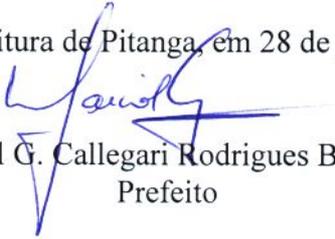
Art. 57. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 58. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 60. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 28 de junho de 2017.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2017

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº 24/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências em cumprimento ao determinado na Lei orgânica do Município de Pitanga.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LDO – 2018

Anexos – Prefeitura Municipal de
Pitanga/Pr.

Ano de Referência: 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCO FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF (LRF, art. 4º, § 3º)		Em R\$	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
ASSISTÊNCIAS DIVERSAS			
ASSUNÇÃO DE PASSIVOS			
AVAIS E GARANTIAS CONCEDIDAS			0,00
DEMANDAS JUDICIAIS	100.000,00	limitação de empenhos em despesas de manutenção e utilização da reserva de contingências	100.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	50.000,00	limitação de empenhos em despesas de manutenção e utilização da reserva de contingências	50.000,00
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO			
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00	limitação de empenhos em despesas de manutenção e ações voltadas a melhorar a arrecadação municipal	200.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	50.000,00	limitação de empenhos em despesas de manutenção	50.000,00
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS RECOLHIDOS A MAIOR			0,00
OUTROS RISCOS FISCAIS	50.000,00	limitação de empenhos em despesas de manutenção	50.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES - APORTES PARA O RPPS, REFERENTE AO INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO FINANCEIRO (RECEITA ARRECADAXDESPESA REALIZADA)	3.313.483,00	limitação de empenhos com a redução de despesas de manutenção e limitação de novos investimentos	3.313.483,00
TOTAL	3.763.483,00	TOTAL	3.763.483,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2018		% PIB	2019		% PIB	2020		% PIB
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100
Receita Total	79.243.283,00	75.830.892,82	19,33	82.373.400,00	75.149.928,31	19,13	85.692.900,00	75.431.789,57	18,76
Receitas Primárias (I)	77.606.283,00	74.264.385,65	18,93	80.672.800,00	73.874.499,21	18,74	83.926.800,00	73.601.115,18	18,37
Despesa Total	75.929.800,00	75.798.450,80	18,52	78.930.100,00	72.295.510,64	18,33	82.312.760,00	72.210.260,21	18,02
Despesas Primárias (II)	73.979.000,00	70.793.301,44	18,05	76.902.000,00	70.421.464,71	17,86	80.204.000,00	70.336.338,83	17,56
Resultado Primário III= (I-II)	3.627.283,00	3.471.084,21	0,88	3.770.800,00	3.453.034,50	0,88	3.722.800,00	3.264.776,35	0,81
Resultado Nominal	6.620.339,05	6.335.252,68	1,62	1.843.283,68	1.687.950,07	0,43	733.572,25	643.319,36	0,16
Dívida Pública Consolidada	15.256.599,34	14.599.616,59	3,72	14.437.312,09	13.220.679,10	3,35	13.618.024,84	11.942.571,56	2,98
Dívida Consolidada Líquida	12.923.839,32	12.367.310,35	3,15	13.947.835,75	12.772.450,95	3,24	13.862.120,75	12.156.635,85	3,03
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI = (IV -V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real Paraná - (crescimento % anual) - Projeções	1,50%	2,50%	5,57%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual) - SELIC	8,75%	8,75%	8,75%
Inflação (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação - IPCA- B.Focus	4,50%	4,50%	4,42%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	430.595.000,00	456.808.000,00	482.275.000,00
Metodologia de Cálculo dos valores constantes: valor corrente divididos por	1,04500	1,0920	1,1403

0

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXECÍCIO ANTERIOR
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)					Em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor = (b) - (a)	% (b) / (a)
Receita Total	69.868.000,00	18,06	76.205.754,19	19,69	6.337.754,19	9,07%
Receitas Primárias (I)	68.368.740,00	17,67	73.663.512,98	19,04	5.294.772,98	7,74%
Despesa Total	69.868.000,00	18,06	75.798.450,80	19,59	5.930.450,80	8,49%
Despesas Primárias (II)	65.618.000,00	16,96	74.299.646,93	19,20	8.681.646,93	13,23%
Resultado Primário III= (I-II)	2.750.740,00	0,71	-636.133,95	-0,16	-3.386.873,95	-123,13%
Resultado Nominal	4.184.234,82	1,08	4.620.339,05	1,19	436.104,23	10,42%
Dívida Pública Consolidada	15.073.639,72	3,90	13.484.036,64	3,48	-1.589.603,08	-10,55%
Dívida Consolidada Líquida	3.835.282,91	0,99	3.321.735,72	0,86	-513.547,19	-13,39%

Nota:

PIB Estadual previsto para	2016
Valor em milhões	386.957.000,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III- METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES A PREÇOS CORRENTES									
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)									Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	%
Receita Total	72.637.623,85	76.205.754,19	-4,68%	74.170.000,00	79.243.283,00	-6,40%	82.373.400,00	85.692.900,00	-3,87%
Receitas Primárias (I)	69.648.044,91	73.663.512,98	-5,45%	72.536.340,00	77.606.283,00	-6,53%	80.672.800,00	83.926.800,00	-3,88%
Despesa Total	65.832.167,82	75.798.450,80	-13,15%	71.370.000,00	75.929.800,00	-6,01%	78.930.100,00	82.312.760,00	-4,11%
Despesas Primárias (II)	64.320.430,87	74.299.646,93	-13,43%	69.493.000,00	73.979.000,00	-6,06%	76.902.000,00	80.204.000,00	-4,12%
Resultado Primário III= (I-II)	5.327.614,04	-636.133,95	-937,50%	3.043.340,00	3.627.283,00	-16,10%	3.770.800,00	3.722.800,00	1,29%
Resultado Nominal	0,00	4.620.339,05	-100,00%	4.620.339,05	6.620.339,05	-30,21%	1.843.283,68	733.572,25	151,28%
Dívida Pública Consolidada	13.597.755,29	13.484.036,64	0,84%	13.370.317,99	15.256.599,34	-12,36%	14.437.312,09	13.618.024,84	6,02%
Dívida Consolidada Líquida	-479.316,08	3.321.735,72	-114,43%	7.122.787,52	12.923.839,32	-44,89%	13.947.835,75	13.862.120,75	0,62%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
									Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	%
Receita Total	80.410.601,40	79.368.292,99	1,31%	74.170.000,00	75.830.892,82	-2,19%	75.431.789,57	75.149.928,31	0,38%
Receitas Primárias (I)	77.101.106,57	76.720.548,77	0,50%	72.536.340,00	74.264.385,65	-2,33%	73.874.499,21	73.601.115,18	0,37%
Despesa Total	72.876.891,14	78.944.086,51	-7,69%	71.370.000,00	72.660.095,69	-1,78%	72.278.656,63	72.185.653,80	0,13%
Despesas Primárias (II)	71.203.382,69	77.383.082,28	-7,99%	69.493.000,00	70.793.301,44	-1,84%	70.421.464,71	70.336.338,83	0,12%
Resultado Primário III= (I-II)	5.897.723,88	-662.533,51	-990,18%	3.043.340,00	3.471.084,21	-12,32%	3.453.034,50	3.264.776,35	5,77%
Resultado Nominal	0,00	4.812.083,12	-100,00%	4.620.339,05	6.335.252,68	-27,07%	1.687.950,07	643.319,36	162,38%
Dívida Pública Consolidada	15.052.855,84	14.043.624,16	7,19%	13.370.317,99	14.599.616,59	-8,42%	13.220.679,10	11.942.571,56	10,70%
Dívida Consolidada Líquida	-530.607,86	3.459.587,75	-115,34%	7.122.787,52	12.367.310,35	-42,41%	12.772.450,95	12.156.635,85	5,07%

NOTA: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PIB real Paraná - (crescimento % anual) - Projeções	-3%	-2,40%	1,00%	1,50%	1,50%	2,50%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual) - SELIC - Previsão				8,75%		
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	10,67%	6,29%	4,15%	4,50%	4,50%	4,42%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	365.881.000	386.957.000	409.886.000	430.595.000	456.808.000	482.275.000
Metodologia de Cálculo dos valores constantes: valor corrente divididos por	1,10701	1,04150	1,00000	1,04500	1,09203	1,14029

0

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CORRENTES						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	67.208.370,47	71.283.443,27	73.523.900,00	78.994.683,00	82.114.900,00	85.424.200,00
Receita Tributária	6.484.630,57	7.538.806,52	7.434.700,00	7.888.823,00	8.169.600,00	8.527.700,00
Receita de Contribuições	1.072.390,24	943.283,01	1.085.800,00	1.132.100,00	1.177.300,00	1.224.300,00
Receita Patrimonial	2.373.422,38	1.567.760,62	1.513.560,00	1.523.400,00	1.582.500,00	1.643.300,00
Aplicações Financeiras (II)	1.318.857,02	1.434.528,11	1.387.560,00	1.388.400,00	1.442.100,00	1.497.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.054.565,36	133.232,51	126.000,00	135.000,00	140.400,00	145.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.963,68	45.208,95	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
Transferências Correntes	55.036.850,46	60.125.646,28	62.603.040,00	67.601.760,00	70.304.400,00	73.114.400,00
Outras Receitas Correntes	2.197.113,14	1.062.737,89	876.800,00	838.600,00	870.700,00	903.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.429.253,38	4.922.310,92	646.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00
Operações de Créditos	1.670.721,92	1.002.759,70	-	-	-	-
Alienação de Ativos	-	104.953,40	246.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.758.531,46	3.814.597,82	400.000,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	72.637.623,85	76.205.754,19	74.170.000,00	79.243.283,00	82.373.400,00	85.692.900,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	60.711.600,82	68.443.056,43	73.523.900,00	75.592.998,09	75.195.073,37	74.914.287,01
Receita Tributária	5.857.786,76	7.238.412,41	7.434.700,00	7.549.112,92	7.481.147,41	7.478.519,73
Receita de Contribuições	968.726,48	905.696,60	1.085.800,00	1.083.349,28	1.078.088,87	1.073.671,88
Receita Patrimonial	2.143.992,94	1.505.291,04	1.513.560,00	1.457.799,04	1.449.142,65	1.441.121,46
Aplicações Financeiras (II)	1.191.368,28	1.377.367,36	1.387.560,00	1.328.612,44	1.320.574,16	1.313.171,83
Outras Receitas Patrimoniais	952.624,66	127.923,68	126.000,00	129.186,60	128.568,49	127.949,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	39.713,88	43.407,54	10.000,00	9.569,38	9.523,59	9.471,25
Transferências Correntes	49.716.653,92	57.729.857,21	62.603.040,00	64.690.679,43	64.379.844,78	64.118.986,73
Outras Receitas Correntes	1.984.726,83	1.020.391,64	876.800,00	802.488,04	797.326,07	792.515,95
RECEITAS DE CAPITAL	4.904.428,74	4.726.174,67	646.100,00	237.894,74	236.716,19	235.641,29
Operações de Créditos	1.509.219,78	962.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	100.771,39	246.100,00	237.894,74	236.716,19	235.641,29
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.395.208,96	3.662.599,92	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.616.029,56	73.169.231,10	74.170.000,00	75.830.892,82	75.431.789,57	75.149.928,31

Fonte: Sistemas Equiplano


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CORRENTES						
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Em R\$					
DESPESAS CORRENTES	56.677.513,61	63.092.609,80	66.423.730,00	71.569.000,00	74.405.000,00	77.616.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.478.612,71	35.155.814,31	39.173.500,00	42.243.000,00	43.922.000,00	45.931.000,00
Juros e Encargos da Dívida	480.764,49	517.007,66	760.000,00	790.000,00	821.000,00	853.000,00
Outras Despesas Correntes	24.718.136,41	27.419.787,83	26.490.230,00	28.536.000,00	29.662.000,00	30.832.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.154.654,21	12.705.841,00	4.746.270,00	4.160.799,99	4.325.100,00	4.496.760,00
Investimentos	8.123.681,75	11.724.044,79	3.629.270,00	3.000.000,00	3.118.000,00	3.241.000,00
Inversões Financeiras				-	-	-
Amortização da Dívida	1.030.972,46	981.796,21	1.117.000,00	1.160.799,99	1.207.100,00	1.255.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	65.832.167,82	75.798.450,80	71.370.000,00	75.929.800,00	78.930.100,00	82.312.760,00
Receita Corrente	72.637.623,85	76.205.754,19	74.170.000,00	79.243.283,00	82.373.400,00	85.692.900,00
Superávit/Déficit	6.805.456,03	407.303,39	2.800.000,00	3.313.483,00	3.443.300,00	3.380.140,00

Pessoal e Encargos Sociais	Valor Nominal	Varição
2015	31.478.612,71	-
2016	35.155.814,31	1,12
2017	39.173.500,00	1,11
2018	42.243.000,00	1,08
2019	43.922.000,00	1,04
2020	45.931.000,00	1,05

Taxa de Inflação Projetada	%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	4,15%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,42%


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Em R\$					
DESPESAS CORRENTES	51.198.720,60	60.578.597,98	66.423.730,00	68.487.081,34	68.134.887,03	68.066.745,73
Pessoal e Encargos Sociais	28.435.698,65	33.754.982,53	39.173.500,00	40.423.923,44	40.220.690,92	40.280.015,70
Juros e Encargos da Dívida	434.290,87	496.406,78	760.000,00	755.980,86	751.814,29	748.053,68
Outras Despesas Correntes	22.328.731,08	26.327.208,67	26.490.230,00	27.307.177,04	27.162.381,81	27.038.676,36
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.709,68	12.199.559,29	4.746.270,00	3.981.626,79	3.960.623,61	3.943.514,47
Investimentos	7.338.397,29	11.256.884,10	3.629.270,00	2.870.813,40	2.855.245,99	2.842.253,18
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	931.312,39	942.675,19	1.117.000,00	1.110.813,39	1.105.377,62	1.101.261,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	59.468.430,28	72.778.157,27	71.170.000,00	72.668.708,13	72.295.510,64	72.210.260,21

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal

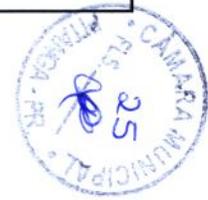


PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

DESPESA PRIMÁRIA						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (X)	56.677.513,61	63.092.609,80	66.423.730,00	71.569.000,00	74.405.000,00	77.616.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.478.612,71	35.155.814,31	39.173.500,00	42.243.000,00	43.922.000,00	45.931.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	480.764,49	517.007,66	760.000,00	790.000,00	821.000,00	853.000,00
Outras Despesas Correntes	24.718.136,41	27.419.787,83	26.490.230,00	28.536.000,00	29.662.000,00	30.832.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES XII=(X-XI)	56.196.749,12	62.575.602,14	65.663.730,00	70.779.000,00	73.584.000,00	76.763.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	9.154.654,21	12.705.841,00	4.746.270,00	4.160.799,99	4.325.100,00	4.496.760,00
Investimentos	8.123.681,75	11.724.044,79	3.629.270,00	3.000.000,00	3.118.000,00	3.241.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.030.972,46	981.796,21	1.117.000,00	1.160.799,99	1.207.100,00	1.255.760,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL XV=(XIII-XIV)	8.123.681,75	11.724.044,79	3.629.270,00	3.000.000,00	3.118.000,00	3.241.000,00
Reserva de Contingência (XVI)			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Reserva Orçamentária (XVI-a)						
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS OU (DESPESAS PRIMÁRIA) (XVII)=(XII+XV+XVI)	64.320.430,87	74.299.646,93	69.493.000,00	73.979.000,00	76.902.000,00	80.204.000,00
DESPESA TOTAL	65.832.167,82	75.798.450,80	71.170.000,00	75.929.800,00	78.930.100,00	82.312.760,00
RESULTADO PRIMÁRIO = (IX+XVII)	5.327.614,04	-636.133,95	3.043.340,00	3.627.283,00	3.770.800,00	3.722.800,00

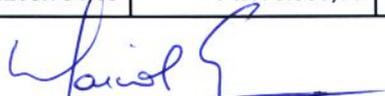
Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

RECEITA PRIMÁRIA						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	67.208.370,47	71.283.443,27	73.523.900,00	78.994.683,00	82.114.900,00	85.424.200,00
Receita Tributária	6.484.630,57	7.538.806,52	7.434.700,00	7.888.823,00	8.169.600,00	8.527.700,00
Receita de Contribuições	1.072.390,24	943.283,01	1.085.800,00	1.132.100,00	1.177.300,00	1.224.300,00
Receita Patrimonial	2.373.422,38	1.567.760,62	1.513.560,00	1.523.400,00	1.582.500,00	1.643.300,00
Aplicações Financeiras (II)	1.318.857,02	1.434.528,11	1.387.560,00	1.388.400,00	1.442.100,00	1.497.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.054.565,36	133.232,51	126.000,00	135.000,00	140.400,00	145.900,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	43.963,68	45.208,95	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
Transferências Correntes	55.036.850,46	60.125.646,28	62.603.040,00	67.601.760,00	70.304.400,00	73.114.400,00
Outras Receitas Correntes	2.197.113,14	1.062.737,89	876.800,00	838.600,00	870.700,00	903.700,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	65.889.513,45	69.848.915,16	72.136.340,00	77.606.283,00	80.672.800,00	83.926.800,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.429.253,38	4.922.310,92	646.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00
Operações de Créditos (V)	1.670.721,92	1.002.759,70	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VI)	-	104.953,40	246.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00
Amortização de Empréstimos (VII)						
Transferências de Capital	3.758.531,46	3.814.597,82	400.000,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL VIII=(IV-V-VI-VII)	3.758.531,46	3.814.597,82	400.000,00	-	-	-
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS OU (RECEITAS PRIMÁRIAS) (IX)=(III+IV)	69.648.044,91	73.663.512,98	72.536.340,00	77.606.283,00	80.672.800,00	83.926.800,00
RECEITA TOTAL	72.637.623,85	76.205.754,19	74.170.000,00	79.243.283,00	82.373.400,00	85.692.900,00


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	REALIZADO		PREVISTO	PROJETADO		
	2015 (b)	2016 -c-	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.597.755,29	13.484.036,64	13.370.317,99	15.256.599,34	14.437.312,09	13.618.024,84
DEDUÇÕES (II)	14.077.071,37	10.162.300,92	6.247.530,47	2.332.760,02	489.476,34	-244.095,91
Ativo Disponível	14.653.306,03	10.972.107,83	7.290.909,63	3.609.711,43	2.000.000,00	1.500.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	576.234,66	809.806,91	1.043.379,16	1.276.951,41	1.510.523,66	1.744.095,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III = (I-II)	-479.316,08	3.321.735,72	7.122.787,52	12.923.839,32	13.947.835,75	13.862.120,75
Receita de Privatizações (IV)						
Passivos Reconhecidos (V)	8.915.667,58	8.096.380,33	7.277.093,08	6.457.805,83	5.638.518,58	4.819.231,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV V)	-9.394.983,66	-4.774.644,61	-154.305,56	6.466.033,49	8.309.317,17	9.042.889,42
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	0,00	4.620.339,05	4.620.339,05	6.620.339,05	1.843.283,68	733.572,25

Notas

*A metodologia da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	2016	Valor e %	2015	Valor e %	2014	%
Resultados Acumulados	118.750.350,34	12.638.779,24	106.111.571,10	21.195.579,94	84.915.991,16	
Resultado do Exercício	7.571.777,45		10.409.089,55		10.048.042,50	
Resultado de Exercícios Anteriores	106.113.140,26		84.917.391,16		62.420.534,21	
Ajuste de Exercícios Anteriores	5.065.432,63		10.785.090,39		12.447.414,45	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.750.350,34	12%	106.111.571,10	25%	84.915.991,16	#DIV/0!

Notas: O patrimônio líquido é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajuste de avaliação patrimonial, em termo monetários, o PL reflete a situação líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo e Passivo Real, neste caso demonstrando a evolução do patrimonio líquido.

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			Em R\$	
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014 (f)	
Receitas de Capital	104.953,40	0,00	38.380,00	
Receita de Alienação de Ativos	104.953,40	0,00	38.380,00	
Alienação de Bens Móveis	59.645,50	0,00	38.380,00	
Alienação de Bens Imóveis	45.307,90	0,00	0,00	
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	6.730,91	2.773,15	2.362,14	
TOTAL (I)	111.684,31	2.773,15	40.742,14	

DESPESAS LIQUIDADAS			Em R\$	
	2016 (b)	2015 (e)	2014 (g)	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	78.105,00	24.067,12	41.500,00	
Investimentos	78.105,00	24.067,12	41.500,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (II)	78.105,00	24.067,12	41.500,00	

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a-b)	(f) = (d-e)	(h) = (f-g)	
	33.579,31	-21.293,97	-757,86	

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §						Em R\$
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Desconto para pagamento a vista	Todos os contribuintes que pagarem o IPTU a vista até a data de Vencimento	350.000,00	364.000,00	378.560,00	Aumento na média de arrecadação e Incentivo para Quitação Total do Valor do Tributo, assim não gerando ônus para novas cobranças administrativas e judiciais.
ITBI	Desconto para pagamento a vista	Todos os contribuintes que pagarem o ITBI a vista até a data de Vencimento	100,00	100,00	100,00	Aumento na média de arrecadação e Incentivo para Quitação Total do Valor do Tributo, assim não gerando ônus para novas cobranças administrativas e judiciais.
ISS	Desconto para pagamento a vista	Todos os contribuintes que pagarem o ISS a vista até a data de Vencimento	1.400,00	1.400,00	1.400,00	Aumento na média de arrecadação e Incentivo para Quitação Total do Valor do Tributo, assim não gerando ônus para novas cobranças administrativas e judiciais.
COSIP	Desconto para pagamento a vista	Todos os contribuintes que pagarem o ISS a vista até a data de Vencimento	400,00	400,00	400,00	Aumento na média de arrecadação e Incentivo para Quitação Total do Valor do Tributo, assim não gerando ônus para novas cobranças administrativas e judiciais.
TAXAS	Desconto para pagamento a vista	Todos os contribuintes que pagarem o TAXAS a vista até a data de Vencimento	150.600,00	156.624,00	162.888,96	Aumento na média de arrecadação e Incentivo para Quitação Total do Valor do Tributo, assim não gerando ônus para novas cobranças administrativas e judiciais.
TOTAL			502.500,00	522.524,00	543.348,96	

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



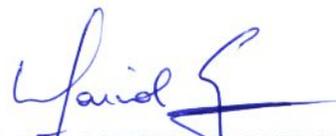
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	Em R\$
EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA O ANO DE REFERÊNCIA
Aumento Permante da Receita	5.073.283,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	1.014.656,60
(-) Perda nas Transferências ao FUNDEB	
Saldo do Aumento Permanente de Receita (I)	4.058.626,40
Redução Permanente de Despesa	
Reduções :	0,00
Reduções :	0,00
Saldo do Aumento Permanente da despesa (II)	0,00
Margem Bruta III=(I+II)	4.058.626,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) - Impacto de Novas DOCC	3.439.870,80
Novas DOCC - Aumento da Insuficiência Financeira do Plano Financeiro	3.313.483,00
Novas DOCC	126.387,79
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC V=(III-IV)	618.755,60

Nota:

O aumento permanente da receita está relacionado com o aumento da previsão da receita em 2018 para o ano de referência da LDO e o aumento das despesas está relacionada com a manutenção dos novos investimentos, prédios públicos que iniciarão a ser utilizados no exercício de referência da LDO e ainda o repasse da insuficiência financeira aos aposentados e pensionista do plano financeiro, projeção de repasse no ano da vigência da LDO. Para o aumento das manutenções sobre novos investimentos foi aplicado o percentual de 1%, sobre o aumento do patrimônio líquido nos três anos anteriores ao da vigência da LDO.

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LDO – 2018

**Anexos - Regime Próprio de
Previdência social do Município de
Pitanga/Pr.**

Ano de Referência: 2018

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

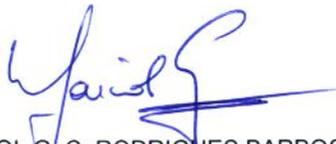
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2018		% PIB	2019		% PIB	2020		% PIB
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100
Receita Total	6.756.717,00	6.465.757,89	1,65	7.026.600,00	6.408.092,63	1,63	7.307.100,00	6.434.468,08	1,60
Receitas Primárias (I)	5.334.882,00	5.105.150,24	1,30	5.548.000,00	5.080.469,77	1,29	5.769.500,00	5.059.666,69	1,26
Despesa Total	10.070.200,00	9.049.338,72	2,46	10.469.900,00	11.430.631,80	2,43	10.687.240,00	12.182.370,90	2,34
Despesas Primárias (II)	10.070.200,00	9.636.555,02	2,46	10.469.900,00	9.587.601,02	2,43	10.687.240,00	9.372.367,14	2,34
Resultado Primário III= (I-II)	-4.735.318,00	-4.531.404,78	-1,16	-4.921.900,00	-4.507.131,25	-1,14	-4.917.740,00	-4.312.700,45	-1,08
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI = (IV -V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real Paraná - (crescimento % anual) - Projeções	1,50%	2,50%	5,57%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual) - SELIC	8,75%	8,75%	8,75%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50%	4,50%	4,42%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	430.595.000,00	456.808.000,00	482.275.000,00
Metodologia de Cálculo dos valores constantes: valor corrente divididos por	1,04500	1,0920	1,1403

0

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



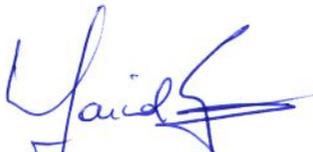
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)					Em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor = (b) - (a)	% (b) / (a)
Receita Total	5.696.200,00	1,47	6.928.873,43	1,79	1.232.673,43	21,64%
Receitas Primárias (I)	4.143.200,00	1,07	5.286.229,11	1,37	1.143.029,11	27,59%
Despesa Total	5.696.200,00	1,47	9.049.338,72	2,34	3.353.138,72	58,87%
Despesas Primárias (II)	7.896.200,00	2,04	9.049.338,72	2,34	1.153.138,72	14,60%
Resultado Primário III= (I-II)	-3.753.000,00	-0,97	-3.763.109,61	-0,97	-10.109,61	0,27%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Nota:

PIB Estadual previsto para	2014
Valor em milhões	386.957.000,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I II - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES A PREÇOS CORRENTES									
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)									
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	Em R\$ %
Receita Total	6.171.218,72	6.928.873,43	12,28%	6.830.000,00	6.756.717,00	-1,07%	7.026.600,00	7.307.100,00	3,99%
Receitas Primárias (I)	4.595.324,07	5.286.229,11	15,03%	5.399.300,00	5.334.882,00	-1,19%	5.548.000,00	5.769.500,00	3,99%
Despesa Total	7.327.947,10	9.049.338,72	23,49%	9.630.000,00	10.070.200,00	4,57%	10.469.900,00	10.687.240,00	2,08%
Despesas Primárias (II)	7.327.947,10	9.049.338,72	23,49%	9.630.000,00	10.070.200,00	4,57%	10.469.900,00	10.687.240,00	2,08%
Resultado Primário III= (I-II)	-2.732.623,03	-3.763.109,61	37,71%	-4.230.700,00	-4.735.318,00	11,93%	-4.921.900,00	-4.917.740,00	-0,08%
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

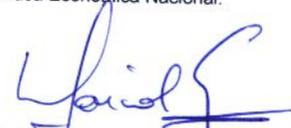
VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	Em R\$ %
Receita Total	6.831.603,00	7.216.421,68	5,63%	6.830.000,00	6.465.757,89	-5,33%	6.434.468,08	6.408.092,63	-0,41%
Receitas Primárias (I)	5.087.071,31	5.505.607,62	8,23%	5.399.300,00	5.105.150,24	-5,45%	5.080.469,77	5.059.666,69	-0,41%
Despesa Total	8.112.113,28	9.424.886,28	16,18%	9.630.000,00	9.636.555,02	0,07%	9.587.601,02	9.372.367,14	-2,24%
Despesas Primárias (II)	8.112.113,28	9.424.886,28	16,18%	9.630.000,00	9.636.555,02	0,07%	9.587.601,02	9.372.367,14	-2,24%
Resultado Primário III= (I-II)	-3.025.041,98	-3.919.278,66	29,56%	-4.230.700,00	-4.531.404,78	7,11%	-4.507.131,25	-4.312.700,45	-4,31%
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

NOTA: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PIB real Paraná - (crescimento % anual) - Projeções	-3%	-2,40%	1,00%	1,50%	1,50%	2,50%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual) - SELIC - Previsão						
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	10,67%	6,29%	4,15%	8,75%		
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	365.881.000	386.957.000	409.886.000	430.595.000	456.808.000	482.275.000
Metodologia de Cálculo dos valores constantes: valor corrente dividido por	1,10701	1,04150	1,00000	1,04500	1,09203	1,14029

* Os índices de inflação foram extraídos do Relatório de inflação do Banco Central - emitido em março de 2015 - Considerações: O percentual da taxa de inflação do IPCA/IBGE, utilizada como premissa para elaboração da LDO 2016, foi retirado da tabela 6.1 - inflação do IPCA, com juros constantes de 12,75% a.a. (pag. 87), e foi utilizado o cenário de referência da projeção apresentado está em consonância com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

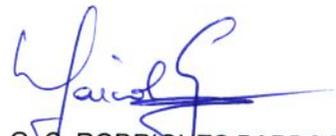
Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CORRENTES							
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO			Em R\$
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	RECEITAS CORRENTES	3.461.267,25	3.729.286,32	3.555.000,00	3.589.342,00	3.732.600,00	3.881.400,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	1.811.264,80	2.012.149,10	2.054.300,00	2.067.507,00	2.150.000,00	2.235.700,00	
Receita Patrimonial	1.575.894,65	1.642.644,32	1.430.700,00	1.421.835,00	1.478.600,00	1.537.600,00	
Aplicações Financeiras (II)	1.575.894,65	1.642.644,32	1.430.700,00	1.421.835,00	1.478.600,00	1.537.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	74.107,80	74.492,90	70.000,00	100.000,00	104.000,00	108.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Ativos	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.709.951,47	3.199.587,11	3.275.000,00	3.167.375,00	3.294.000,00	3.425.700,00	
TOTAL	6.171.218,72	6.928.873,43	6.830.000,00	6.756.717,00	7.026.600,00	7.307.100,00	


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	3.831.658,67	3.884.051,70	3.555.000,00	3.434.777,03	3.418.053,62	3.403.863,47
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.005.088,88	2.095.653,29	2.054.300,00	1.978.475,60	1.968.819,40	1.960.637,28
Receita Patrimonial	1.744.531,69	1.710.814,06	1.430.700,00	1.360.607,66	1.353.998,31	1.348.425,95
Aplicações Financeiras (II)	1.744.531,69	1.710.814,06	1.430.700,00	1.360.607,66	1.353.998,31	1.348.425,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	82.038,10	77.584,36	70.000,00	95.693,78	95.235,91	94.800,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.999.944,33	3.332.369,98	3.275.000,00	3.030.980,86	3.016.414,46	3.004.229,16
TOTAL	6.831.603,00	7.216.421,68	6.830.000,00	6.465.757,89	6.434.468,08	6.408.092,63

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal

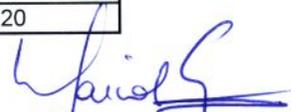


REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CORRENTES						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	7.316.330,60	8.770.438,72	9.599.000,00	10.039.000,00	10.438.900,00	10.656.240,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.837.688,85	8.415.427,69	8.800.700,00	9.450.000,00	9.838.900,00	10.036.240,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	478.641,75	355.011,03	798.300,00	589.000,00	600.000,00	620.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.616,50	278.900,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
Investimentos	11.616,50	278.900,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	7.327.947,10	9.049.338,72	9.630.000,00	10.070.200,00	10.469.900,00	10.687.240,00
Receita Corrente	6.171.218,72	6.928.873,43	6.830.000,00	6.756.717,00	7.026.600,00	7.307.100,00
Superávit/Déficit	(1.156.728,38)	(2.120.465,29)	(2.800.000,00)	(3.313.483,00)	(3.443.300,00)	(3.380.140,00)

Pessoal e Encargos Sociais	Valor Nominal	Variação
2015	6.837.688,85	-
2016	8.415.427,69	1,23
2017	8.800.700,00	1,05
2018	9.450.000,00	1,07
2019	9.838.900,00	1,04
2020	10.036.240,00	1,020

Taxa de Inflação Projetada	%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	4,15%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,42%


MAICOL G.C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Em R\$					
DESPESAS CORRENTES	8.099.253,70	9.134.411,93	9.599.000,00	9.606.698,56	11.399.539,77	12.151.230,60
Pessoal e Encargos Sociais	7.569.392,33	8.764.667,94	8.800.700,00	9.043.062,20	10.744.324,77	11.444.249,25
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	529.861,37	369.743,99	798.300,00	563.636,36	655.215,00	706.981,35
DESPESAS DE CAPITAL	12.859,59	290.474,35	1.000,00	1.148,33	1.092,03	1.140,29
Investimentos	12.859,59	290.474,35	1.000,00	1.148,33	1.092,03	1.140,29
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	8.112.113,28	9.424.886,28	9.630.000,00	9.637.846,89	11.430.631,80	12.182.370,90

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

RECEITA PRIMÁRIA						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	6.171.218,72	6.928.873,43	6.830.000,00	6.756.717,00	7.026.600,00	7.307.100,00
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	4.521.216,27	5.211.736,21	5.329.300,00	5.234.882,00	5.444.000,00	5.661.400,00
Receita Patrimonial	1.575.894,65	1.642.644,32	1.430.700,00	1.421.835,00	1.478.600,00	1.537.600,00
Aplicações Financeiras (II)	1.575.894,65	1.642.644,32	1.430.700,00	1.421.835,00	1.478.600,00	1.537.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	74.107,80	74.492,90	70.000,00	100.000,00	104.000,00	108.100,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	4.595.324,07	5.286.229,11	5.399.300,00	5.334.882,00	5.548.000,00	5.769.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Créditos (V)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL VIII=(IV-V-VI-VII)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS OU (RECEITAS PRIMÁRIAS) (IX)=(III+IV)	4.595.324,07	5.286.229,11	5.399.300,00	5.334.882,00	5.548.000,00	5.769.500,00
RECEITA TOTAL	6.171.218,72	6.928.873,43	6.830.000,00	6.756.717,00	7.026.600,00	7.307.100,00


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

DESPESA PRIMÁRIA						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (X)	7.316.330,60	8.770.438,72	9.599.000,00	10.039.000,00	10.438.900,00	10.656.240,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.837.688,85	8.415.427,69	8.800.700,00	9.450.000,00	9.838.900,00	10.036.240,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	478.641,75	355.011,03	798.300,00	589.000,00	600.000,00	620.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES XII=(X-XI)	7.316.330,60	8.770.438,72	9.599.000,00	10.039.000,00	10.438.900,00	10.656.240,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	11.616,50	278.900,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
Investimentos	11.616,50	278.900,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL XV=(XIII-XIV)	11.616,50	278.900,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
Reserva de Contingência (XVI)			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Reserva Orçamentária (XVI-a)						
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS OU (DESPESAS PRIMÁRIA) (XVII)=(XII+XV+XVI)	7.327.947,10	9.049.338,72	9.630.000,00	10.070.200,00	10.469.900,00	10.687.240,00
DESPESA TOTAL	7.327.947,10	9.049.338,72	9.630.000,00	10.070.200,00	10.469.900,00	10.687.240,00
RESULTADO PRIMÁRIO = (IX+XVII)	-2.732.623,03	-3.763.109,61	-4.230.700,00	-4.735.318,00	-4.921.900,00	-4.917.740,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

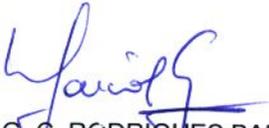
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	REALIZADO		PREVISTO	PROJETADO		
	2015 (b)	2016 -c-	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas

*A metodologia da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

0

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	2016	Valor e %	2015	Valor e %	2014	%
Resultados Acumulados	944.457,77	719.984,71	224.473,06	533.778,66	-309.305,60	
Resultado do Exercício	719.984,71		533.778,66		-871.960,23	
Resultado de Exercícios Anteriores	224.473,06		-309.305,60		562.654,63	
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	944.457,77	321%	224.473,06	-173%	-309.305,60	#DIV/0!

Notas: O patrimônio líquido é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajuste de avaliação patrimonial, em termo monetários, o PL reflete a situação líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo e Passivo Real, neste caso demonstrando a evolução do patrimonio líquido.

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			Em R\$
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS			Em R\$
	2016 (a)	2015 (d)	2014
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	g
	0,00	0,00	0,00

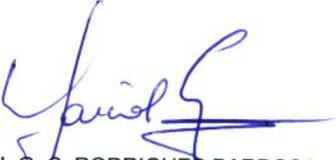
Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	RECEITAS REALIZADAS		
	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.435.199,49	3.461.267,25	3.729.286,32
RECEITAS CORRENTES	3.435.199,49	3.461.267,25	3.729.286,32
Receita de Contribuições dos Segurados	1.699.900,95	1.811.264,80	2.012.149,10
Pessoal Civil	1.699.900,95	1.811.264,80	2.012.149,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.688.022,63	1.787.883,16	1.967.716,14
Contribuição do Servidor Inativo Civil	11.281,92	23.381,64	43.134,91
Contribuição de Pensionista Civil	596,40	0,00	1.298,05
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.684.731,72	1.575.894,65	1.642.644,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.684.731,72	1.575.894,65	1.642.644,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.017,06	11.576,01	14.755,50
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	49.549,76	62.531,79	59.737,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.313.381,06	2.709.951,47	3.199.587,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.748.580,55	6.171.218,72	6.928.873,43


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

	Líquidas	Líquidas	Líquidas
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.787.721,03	7.302.718,96	9.015.519,58
ADMINISTRAÇÃO	354.943,57	748.002,48	996.592,88
Despesas Correntes	354.943,57	736.385,98	717.692,88
Despesas de Capital	0,00	11.616,50	278.900,00
PREVIDÊNCIA	5.432.777,46	6.554.716,48	8.018.926,70
Pessoal Civil	5.432.777,46	6.554.716,48	8.018.926,70
Aposentadorias	4.443.563,26	5.431.324,66	6.640.667,06
Pensões	857.524,04	1.026.645,16	1.189.749,09
Outros Benefícios Previdenciários	131.690,16	96.746,66	188.510,55
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	9.846,13	25.228,14	33.819,14
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	5.797.567,16	7.327.947,10	9.049.338,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	-48.986,61	-1.156.728,38	-2.120.465,29
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

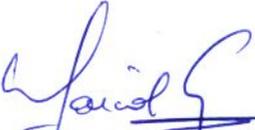
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	4.918,23	0,00
Investimentos	10.432.393,56	10.586.678,51	11.362.015,88
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VIII)			
Receita de Contribuições	2.313.381,06	2.709.951,47	3.199.587,11
Patronal	2.313.381,06	2.709.951,47	3.199.587,11
Pessoal Civil	1.842.341,49	2.205.993,06	2.727.321,78
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.842.341,49	2.205.993,06	2.727.321,78
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	471.039,57	503.958,41	472.265,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	2.313.381,06	2.709.951,47	3.199.587,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO(XII)			
Despesas Correntes	9.846,13	25.228,14	33.819,14
Despesas de Capital	9.846,13	25.228,14	33.819,14
	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	9.846,13	25.228,14	33.819,14


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI-A - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO
2018

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	Em R\$ SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO d=(d Exercício Anterior) + c
2015	2.187.266,08	149.848,24	2.037.417,84	6.029.535,84
2016	2.138.342,83	266.745,82	1.871.597,02	7.901.132,86
2017	2.496.988,48	316.329,20	2.180.659,29	10.081.792,14
2018	2.933.269,28	379.624,09	2.553.645,19	12.635.437,33
2019	3.236.708,80	422.074,34	2.814.634,46	15.450.071,80
2020	3.567.473,45	468.401,58	3.099.071,87	18.549.143,67
2021	3.927.906,72	519.019,61	3.408.887,11	21.958.030,78
2022	4.294.723,60	604.513,05	3.690.210,55	25.648.241,34
2023	4.702.614,41	682.290,48	4.020.323,93	29.668.565,27
2024	5.101.988,09	887.220,05	4.214.768,04	33.883.333,31
2025	5.518.362,45	1.036.643,25	4.481.719,20	38.365.052,51
2026	5.913.601,79	1.169.252,92	4.744.348,87	43.109.401,38
2027	6.335.947,40	1.306.787,86	5.029.159,54	48.138.560,92
2028	6.788.763,98	1.521.604,61	5.267.159,37	53.405.720,29
2029	7.222.087,45	1.625.174,50	5.596.912,96	59.002.633,25
2030	7.699.474,11	1.826.361,13	5.873.112,98	64.875.746,23
2031	8.204.140,98	2.171.041,43	6.033.099,55	70.908.845,78
2032	8.694.735,30	2.608.835,99	6.085.899,31	76.994.745,09
2033	9.149.926,59	2.834.836,81	6.315.089,78	83.309.834,87
2034	9.630.549,02	3.153.111,55	6.477.437,47	89.787.272,34
2035	10.095.643,87	3.394.457,40	6.701.186,47	96.488.458,81
2036	10.556.249,07	3.900.189,88	6.656.059,19	103.144.518,01
2037	11.025.396,28	4.278.664,00	6.746.732,28	109.891.250,28
2038	11.479.494,69	4.695.143,08	6.784.351,61	116.675.601,89
2039	11.934.045,65	5.187.716,82	6.746.328,83	123.421.930,72
2040	12.371.837,02	5.775.670,39	6.596.166,64	130.018.097,35
2041	12.803.645,61	6.075.107,69	6.728.537,92	136.746.635,27


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI-A - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO
2018

2042	13.260.193,79	6.542.964,52	6.717.229,27	143.463.864,54
2043	13.692.983,07	7.124.503,51	6.568.479,56	150.032.344,10
2044	14.117.456,23	7.764.645,98	6.352.810,25	156.385.154,35
2045	14.522.176,90	8.154.059,40	6.368.117,50	162.753.271,86
2046	14.931.180,05	8.570.981,41	6.360.198,64	169.113.470,50
2047	15.333.944,04	9.223.780,65	6.110.163,39	175.223.633,89
2048	15.718.564,66	9.620.330,49	6.098.234,17	181.321.868,05
2049	16.103.169,69	10.081.975,51	6.021.194,18	187.343.062,23
2050	16.491.774,90	10.429.410,90	6.062.364,01	193.405.426,24
2051	16.877.304,53	10.764.167,35	6.113.137,18	199.518.563,42
2052	17.266.927,25	11.022.817,34	6.244.109,91	205.762.673,33
2053	17.669.348,31	11.421.953,41	6.247.394,90	212.010.068,22
2054	18.056.950,27	11.719.988,96	6.336.961,31	218.347.029,53
2055	18.455.684,29	12.113.814,61	6.341.869,68	224.688.899,21
2056	18.840.263,88	12.258.493,61	6.581.770,26	231.270.669,48
2057	19.260.122,89	12.564.714,55	6.695.408,35	237.966.077,83
2058	19.672.019,26	12.801.308,50	6.870.710,75	244.836.788,58
2059	20.097.049,65	13.084.544,61	7.012.505,03	251.849.293,61
2060	20.520.840,95	13.238.151,90	7.282.689,05	259.131.982,66
2061	20.966.859,39	13.364.374,97	7.602.484,42	266.734.467,08
2062	21.429.623,87	13.458.795,67	7.970.828,20	274.705.295,28
2063	21.924.044,60	13.671.207,39	8.252.837,22	282.958.132,50
2064	22.419.223,86	13.849.110,36	8.570.113,49	291.528.245,99
2065	22.931.867,85	13.975.254,92	8.956.612,92	300.484.858,92
2066	23.467.802,24	14.012.323,03	9.455.479,21	309.940.338,13
2067	24.042.692,67	14.086.948,85	9.955.743,82	319.896.081,95
2068	24.640.333,64	14.126.629,95	10.513.703,70	330.409.785,65
2069	25.268.098,88	14.106.006,29	11.162.092,60	341.571.878,25
2070	25.933.388,11	14.033.101,74	11.900.286,37	353.472.164,62
2071	26.650.482,06	13.956.452,02	12.694.030,04	366.166.194,65
2072	27.413.334,70	13.920.444,39	13.492.890,31	379.659.084,96


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI-A - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO
2018

2073	28.216.263,54	13.934.111,71	14.282.151,84	393.941.236,80
2074	29.067.630,35	13.955.829,69	15.111.800,67	409.053.037,47
2075	29.955.087,92	13.779.753,80	16.175.334,11	425.228.371,58
2076	30.922.262,17	13.629.425,68	17.292.836,49	442.521.208,07
2077	31.954.415,66	13.502.519,84	18.451.895,82	460.973.103,88
2078	33.050.015,98	13.304.873,90	19.745.142,08	480.718.245,97
2079	34.235.408,69	13.185.857,60	21.049.551,08	501.767.797,05
2080	35.486.980,35	13.037.973,07	22.449.007,28	524.216.804,34
2081	36.820.912,44	12.870.405,11	23.950.507,34	548.167.311,68
2082	38.249.843,50	12.699.453,18	25.550.390,32	573.717.701,99
2083	39.774.828,46	12.533.554,98	27.241.273,48	600.958.975,47
2084	41.398.328,27	12.361.718,71	29.036.609,55	629.995.585,03
2085	43.133.341,57	12.166.579,56	30.966.762,01	660.962.347,04
2086	44.979.847,36	11.944.875,96	33.034.971,40	693.997.318,44
2087	46.959.055,73	11.758.112,40	35.200.943,34	729.198.261,77
2088	49.071.245,81	11.601.098,36	37.470.147,44	766.668.409,21
2089	51.311.397,55	11.425.274,58	39.886.122,97	806.554.532,19
2090	53.696.681,83	11.265.237,27	42.431.444,56	848.985.976,75

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município

*Cálculo Atuarial - vigente

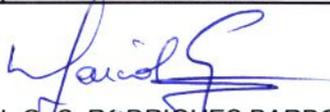

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI-B - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO FINANCEIRO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

PLANO FINANCEIRO

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				Em R\$
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO d=(d Exercício Anterior) + c
2015	3.591.700,11	6.786.260,31	-3.194.560,20	4.211.016,15
2016	3.353.280,87	7.439.862,39	-4.086.581,53	124.434,62
2017	2.894.932,31	8.239.144,00	-5.344.211,69	0
2018	2.608.865,59	9.284.088,19	-6.675.222,60	0
2019	2.492.895,26	9.665.031,30	-7.172.136,04	0
2020	2.360.230,19	10.111.863,99	-7.751.633,80	0
2021	2.214.387,46	10.602.975,17	-8.388.587,71	0
2022	2.081.613,35	11.029.261,47	-8.947.648,12	0
2023	1.919.969,69	11.567.406,07	-9.647.436,39	0
2024	1.792.830,03	11.948.423,51	-10.155.593,48	0
2025	1.655.543,44	12.352.713,56	-10.697.170,12	0
2026	1.558.131,82	12.591.231,52	-11.033.099,70	0
2027	1.443.837,49	12.867.192,73	-11.423.355,24	0
2028	1.313.913,20	13.193.644,55	-11.879.731,35	0
2029	1.222.951,86	13.365.844,63	-12.142.892,77	0
2030	1.105.818,07	13.628.766,36	-12.522.948,29	0
2031	976.590,69	13.886.256,95	-12.909.666,26	0
2032	872.621,91	14.057.524,97	-13.184.903,06	0
2033	801.836,48	14.072.908,55	-13.271.072,07	0
2034	722.542,69	14.092.430,69	-13.369.888,00	0
2035	674.983,09	13.981.709,37	-13.306.726,28	0
2036	646.065,32	13.772.573,12	-13.126.507,80	0
2037	598.531,66	13.624.709,01	-13.026.177,35	0
2038	576.309,92	13.355.879,03	-12.779.569,11	0
2039	555.618,89	13.062.696,08	-12.507.077,18	0
2040	539.599,56	12.732.891,89	-12.193.292,33	0
2041	526.571,93	12.373.694,56	-11.847.122,64	0


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI-B - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO FINANCEIRO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

2042	493.823,77	12.077.748,34	-11.583.924,57	0
2043	475.636,50	11.707.109,81	-11.231.473,31	0
2044	461.170,62	11.306.764,03	-10.845.593,41	0
2045	448.218,66	10.886.740,46	-10.438.521,80	0
2046	434.637,40	10.456.911,08	-10.022.273,68	0
2047	420.441,60	10.018.431,35	-9.597.989,76	0
2048	405.654,86	9.572.623,05	-9.166.968,18	0
2049	390.309,79	9.121.007,31	-8.730.697,53	0
2050	374.449,70	8.665.312,46	-8.290.862,77	0
2051	358.125,80	8.207.335,48	-7.849.209,68	0
2052	341.395,11	7.748.906,39	-7.407.511,28	0
2053	324.319,52	7.291.821,15	-6.967.501,63	0
2054	306.964,72	6.837.858,16	-6.530.893,44	0
2055	289.404,08	6.388.792,93	-6.099.388,85	0
2056	271.715,44	5.946.274,48	-5.674.559,04	0
2057	253.978,10	5.511.777,66	-5.257.799,56	0
2058	236.274,26	5.086.711,66	-4.850.437,40	0
2059	218.688,61	4.672.490,32	-4.453.801,71	0
2060	201.312,31	4.270.613,69	-4.069.301,38	0
2061	184.243,31	3.882.613,93	-3.698.370,62	0
2062	167.581,02	3.509.980,64	-3.342.399,62	0
2063	151.430,99	3.154.267,67	-3.002.836,68	0
2064	135.897,65	2.816.898,92	-2.681.001,26	0
2065	121.075,82	2.499.049,89	-2.377.974,07	0
2066	107.048,73	2.201.672,75	-2.094.624,02	0
2067	93.879,01	1.925.306,26	-1.831.427,26	0
2068	81.605,04	1.669.994,70	-1.588.389,66	0
2069	70.247,07	1.435.447,59	-1.365.200,52	0
2070	59.815,93	1.221.261,80	-1.161.445,87	0
2071	50.318,99	1.027.066,54	-976.747,54	0
2072	41.759,46	852.537,95	-810.778,49	0
2073	34.144,33	697.570,67	-663.426,33	0
2074	27.484,38	562.250,10	-534.765,72	0


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI-B - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO FINANCEIRO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

2075	21.764,22	446.178,07	-424.413,85	0
2076	16.932,25	348.229,70	-331.297,45	0
2077	12.910,17	266.743,40	-253.833,22	0
2078	9.612,92	199.927,43	-190.314,51	0
2079	6.959,58	146.095,60	-139.136,02	0
2080	4.872,09	103.650,32	-98.778,23	0
2081	3.283,18	71.224,46	-67.941,28	0
2082	2.129,88	47.546,53	-45.416,65	0
2083	1.339,09	31.148,92	-29.809,84	0
2084	821,46	20.246,78	-19.425,32	0
2085	492,37	13.150,89	-12.658,52	0
2086	287,18	8.569,62	-8.282,44	0
2087	160,07	5.585,74	-5.425,67	0
2088	83,2	3.641,47	-3.558,27	0
2089	39,69	2.399,98	-2.360,29	0
2090	18,15	1.635,70	-1.617,55	0

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município

*Cálculo Atuarial - vigente


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LDO – 2018

Anexos – Consolidado

Ano de Referência: 2018

MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2018		% PIB	2019		% PIB	2020		% PIB
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (b)	(a/PIB)*100
Receita Total	86.000.000,00	82.296.650,72	20,98	89.400.000,00	81.558.020,94	20,76	93.000.000,00	81.866.257,64	20,36
Receitas Primárias (I)	82.941.165,00	79.369.535,89	20,24	86.220.800,00	78.954.968,98	20,02	89.696.300,00	78.660.781,87	19,64
Despesa Total	86.000.000,00	84.847.789,52	20,98	89.400.000,00	83.726.142,43	20,76	93.000.000,00	84.392.631,10	20,36
Despesas Primárias (II)	84.049.200,00	80.429.856,46	20,51	87.371.900,00	80.009.065,73	20,29	90.891.240,00	79.708.705,97	19,90
Resultado Primário III= (I-II)	-1.108.035,00	-1.060.320,58	-0,27	-1.151.100,00	-1.054.096,75	-0,27	-1.194.940,00	-1.047.924,10	-0,26
Resultado Nominal	6.620.339,05	6.335.252,68	1,62	1.843.283,68	1.687.950,07	0,43	733.572,25	643.319,36	0,16
Dívida Pública Consolidada	15.256.599,34	14.599.616,59	3,72	14.437.312,09	13.220.679,10	3,35	13.618.024,84	11.942.571,56	2,98
Dívida Consolidada Líquida	12.923.839,32	12.367.310,35	3,15	13.947.835,75	12.772.450,95	3,24	13.862.120,75	12.156.635,85	3,03
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI = (IV -V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real Paraná - (crescimento % anual) - Projeções	1,50%	2,50%	5,57%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual) - SELIC	8,75%	8,75%	8,75%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50%	4,50%	4,42%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	430.595.000,00	456.808.000,00	482.275.000,00
Metodologia de Cálculo dos valores constantes: valor corrente divididos por	1,04500	1,0920	1,1403

0

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



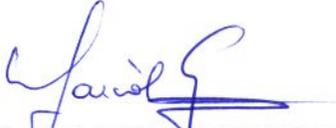
MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

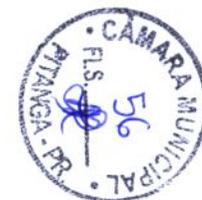
AMF - Tabela (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)						Em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação (II-I)		
					Valor = (b) - (a)	% (b) / (a)	
Receita Total	75.564.200,00	19,53	83.134.627,62	21,48	7.570.427,62	10,02%	
Receitas Primárias (I)	72.511.940,00	18,74	78.949.742,09	20,40	6.437.802,09	8,88%	
Despesa Total	75.564.200,00	19,53	84.847.789,52	21,93	9.283.589,52	12,29%	
Despesas Primárias (II)	73.514.200,00	19,00	83.348.985,65	21,54	9.834.785,65	13,38%	
Resultado Primário III= (I-II)	-1.002.260,00	-0,26	-4.399.243,56	-1,14	-3.396.983,56	338,93%	
Resultado Nominal	4.184.234,82	1,08	4.620.339,05	1,19	436.104,23	10,42%	
Dívida Pública Consolidada	15.073.639,72	3,90	13.484.036,64	3,48	-1.589.603,08	-10,55%	
Dívida Consolidada Líquida	3.835.282,91	0,99	3.321.735,72	0,86	-513.547,19	-13,39%	

Nota:

PIB Estadual previsto para	2016
Valor em milhões	386.957.000,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES A PREÇOS CORRENTES									
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)									Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	%
Receita Total	78.808.842,57	83.134.627,62	5,49%	81.000.000,00	86.000.000,00	6,17%	89.400.000,00	93.000.000,00	4,03%
Receitas Primárias (I)	74.243.368,98	78.949.742,09	6,34%	77.935.640,00	82.941.165,00	6,42%	86.220.800,00	89.696.300,00	4,03%
Despesa Total	73.160.114,92	84.847.789,52	15,98%	81.000.000,00	86.000.000,00	6,17%	89.400.000,00	93.000.000,00	4,03%
Despesas Primárias (II)	71.648.377,97	83.348.985,65	16,33%	79.123.000,00	84.049.200,00	6,23%	87.371.900,00	90.891.240,00	4,03%
Resultado Primário III= (I-II)	2.594.991,01	-4.399.243,56	-269,53%	-1.187.360,00	-1.108.035,00	-6,68%	-1.151.100,00	-1.194.940,00	3,81%
Resultado Nominal	0,00	4.620.339,05		4.620.339,05	6.620.339,05	43,29%	1.843.283,68	733.572,25	-60,20%
Dívida Pública Consolidada	13.597.755,29	13.484.036,64	-0,84%	13.370.317,99	15.256.599,34	14,11%	14.437.312,09	13.618.024,84	-5,67%
Dívida Consolidada Líquida	-479.316,08	3.321.735,72	-793,02%	7.122.787,52	12.923.839,32	81,44%	13.947.835,75	13.862.120,75	-0,61%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
									Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	%
Receita Total	87.242.204,40	86.584.714,67	-0,75%	81.000.000,00	82.296.650,72	1,60%	81.866.257,64	81.558.020,94	-0,38%
Receitas Primárias (I)	82.188.177,88	82.226.156,39	0,05%	77.935.640,00	79.369.535,89	1,84%	78.954.968,98	78.660.781,87	-0,37%
Despesa Total	80.989.004,42	88.368.972,79	9,11%	81.000.000,00	82.296.650,71	1,60%	81.866.257,64	81.558.020,94	-0,38%
Despesas Primárias (II)	79.315.495,97	86.807.968,55	9,45%	79.123.000,00	80.429.856,46	1,65%	80.009.065,73	79.708.705,97	-0,38%
Resultado Primário III= (I-II)	2.872.681,91	-4.581.812,17	-259,50%	-1.187.360,00	-1.060.320,58	-10,70%	-1.054.096,75	-1.047.924,10	-0,59%
Resultado Nominal	0,00	4.812.083,12		4.620.339,05	6.335.252,68	37,12%	1.687.950,07	643.319,36	-61,89%
Dívida Pública Consolidada	15.052.855,84	14.043.624,16	-6,70%	13.370.317,99	14.599.616,59	9,19%	13.220.679,10	11.942.571,56	-9,67%
Dívida Consolidada Líquida	-530.607,86	3.459.587,75	-752,00%	7.122.787,52	12.367.310,35	73,63%	12.772.450,95	12.156.635,85	-4,82%

NOTA: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PIB real Paraná - (crescimento % anual) - Projeções	-3%	-2,40%	1,00%	1,50%	1,50%	2,50%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual) - SELIC - Previsão				8,75%		
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	10,67%	6,29%	4,15%	4,50%	4,50%	4,42%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	365.881.000	386.957.000	409.886.000	430.595.000	456.808.000	482.275.000
Metodologia de Cálculo dos valores constantes: valor corrente divididos por	1,10701	1,04150	1,00000	1,04500	1,09203	1,14029

0

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CORRENTES						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	70.669.637,72	75.012.729,59	77.078.900,00	82.584.025,00	85.847.500,00	89.305.600,00
Receita Tributária	6.484.630,57	7.538.806,52	7.434.700,00	7.888.823,00	8.169.600,00	8.527.700,00
Receita de Contribuições	2.883.655,04	2.955.432,11	3.140.100,00	3.199.607,00	3.327.300,00	3.460.000,00
Receita Patrimonial	3.949.317,03	3.210.404,94	2.944.260,00	2.945.235,00	3.061.100,00	3.180.900,00
Aplicações Financeiras (II)	2.894.751,67	3.077.172,43	2.818.260,00	2.810.235,00	2.920.700,00	3.035.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.054.565,36	133.232,51	126.000,00	135.000,00	140.400,00	145.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.963,68	45.208,95	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
Transferências Correntes	55.036.850,46	60.125.646,28	62.603.040,00	67.601.760,00	70.304.400,00	73.114.400,00
Outras Receitas Correntes	2.271.220,94	1.137.230,79	946.800,00	938.600,00	974.700,00	1.011.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.429.253,38	4.922.310,92	646.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00
Operações de Créditos	1.670.721,92	1.002.759,70	-	-	-	-
Alienação de Ativos	-	104.953,40	246.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.758.531,46	3.814.597,82	400.000,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.709.951,47	3.199.587,11	3.275.000,00	3.167.375,00	3.294.000,00	3.425.700,00
TOTAL	78.808.842,57	83.134.627,62	81.000.000,00	86.000.000,00	89.400.000,00	93.000.000,00

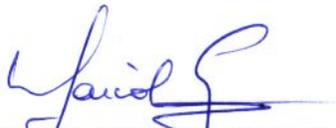

 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	78.232.020,39	78.125.757,87	77.078.900,00	79.027.775,12	78.613.126,99	78.318.150,48
Receita Tributária	7.178.553,16	7.851.666,99	7.434.700,00	7.549.112,92	7.481.147,41	7.478.519,73
Receita de Contribuições	3.192.235,98	3.078.082,54	3.140.100,00	3.061.824,88	3.046.908,27	3.034.309,17
Receita Patrimonial	4.371.934,83	3.343.636,75	2.944.260,00	2.818.406,70	2.803.140,95	2.789.547,41
Aplicações Financeiras (II)	3.204.520,06	3.204.875,09	2.818.260,00	2.689.220,10	2.674.572,47	2.661.597,78
Outras Receitas Patrimoniais	1.167.414,77	138.761,66	126.000,00	129.186,60	128.568,49	127.949,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	48.668,25	47.085,12	10.000,00	9.569,38	9.523,59	9.471,25
Transferências Correntes	60.926.363,09	62.620.860,60	62.603.040,00	64.690.679,43	64.379.844,78	64.118.986,73
Outras Receitas Correntes	2.514.265,09	1.184.425,87	946.800,00	898.181,82	892.561,98	887.316,19
RECEITAS DE CAPITAL	6.010.239,68	5.126.586,82	646.100,00	237.894,74	236.716,19	235.641,29
Operações de Créditos	1.849.506,46	1.044.374,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	109.308,97	246.100,00	237.894,74	236.716,19	235.641,29
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.160.733,23	3.972.903,63	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.999.944,33	3.332.369,98	3.275.000,00	3.030.980,86	3.016.414,46	3.004.229,16
TOTAL	87.242.204,40	86.584.714,67	81.000.000,00	82.296.650,72	81.866.257,64	81.558.020,94

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CORRENTES							
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO			Em R\$
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	DESPESAS CORRENTES	63.993.844,21	71.863.048,52	76.022.730,00	81.608.000,00	84.843.900,00	88.272.240,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.316.301,56	43.571.242,00	47.974.200,00	51.693.000,00	53.760.900,00	55.967.240,00	
Juros e Encargos da Dívida	480.764,49	517.007,66	760.000,00	790.000,00	821.000,00	853.000,00	
Outras Despesas Correntes	25.196.778,16	27.774.798,86	27.288.530,00	29.125.000,00	30.262.000,00	31.452.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	9.166.270,71	12.984.741,00	4.747.270,00	4.161.999,99	4.326.100,00	4.497.760,00	
Investimentos	8.135.298,25	12.002.944,79	3.630.270,00	3.001.200,00	3.119.000,00	3.242.000,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	1.030.972,46	981.796,21	1.117.000,00	1.160.799,99	1.207.100,00	1.255.760,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
TOTAL	73.160.114,92	84.847.789,52	81.000.000,00	86.000.000,00	89.400.000,00	93.000.000,00	
Receita Corrente	78.808.842,57	83.134.627,62	81.000.000,00	86.000.000,00	89.400.000,00	93.000.000,00	
Superávit/Déficit	5.648.727,65	(1.713.161,90)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	

Pessoal e Encargos Sociais	Valor Nominal	Variação
2015	38.316.301,56	-
2016	43.571.242,00	1,14
2017	47.974.200,00	1,10
2018	51.693.000,00	1,08
2019	53.760.900,00	1,040003482
2020	55.967.240,00	1,041

Taxa de Inflação Projetada	%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	4,15%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,42%

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

VALORES CONSTANTES							
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO			Em R\$
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	DESPESAS CORRENTES	70.841.847,88	74.845.365,03	76.022.730,00	78.093.779,91	92.651.659,90	100.656.173,67
Pessoal e Encargos Sociais	42.416.542,40	45.379.448,54	47.974.200,00	49.466.985,65	58.708.246,82	63.819.024,30	
Juros e Encargos da Dívida	532.211,27	538.463,48	760.000,00	755.980,86	896.552,53	972.669,51	
Outras Despesas Correntes	27.893.094,21	28.927.453,01	27.288.530,00	27.870.813,40	33.046.860,55	35.864.479,87	
DESPESAS DE CAPITAL	10.147.156,55	13.523.607,75	4.747.270,00	3.982.775,11	4.724.209,35	5.128.762,01	
Investimentos	9.005.859,36	12.501.067,00	3.630.270,00	2.871.961,72	3.406.025,97	3.696.828,30	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	1.141.297,18	1.022.540,75	1.117.000,00	1.110.813,39	1.318.183,38	1.431.933,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
TOTAL	80.989.004,42	88.368.972,79	81.000.000,00	82.306.555,02	97.605.869,25	106.014.935,68	

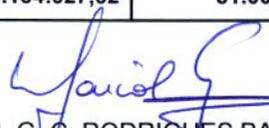
Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

RECEITA PRIMÁRIA							
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO			Em R\$
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	73.379.589,19	78.212.316,70	80.353.900,00	85.751.400,00	89.141.500,00	92.731.300,00	
Receita Tributária	6.484.630,57	7.538.806,52	7.434.700,00	7.888.823,00	8.169.600,00	8.527.700,00	
Receita de Contribuições	5.593.606,51	6.155.019,22	6.415.100,00	6.366.982,00	6.621.300,00	6.885.700,00	
Receita Patrimonial	3.949.317,03	3.210.404,94	2.944.260,00	2.945.235,00	3.061.100,00	3.180.900,00	
Aplicações Financeiras (II)	2.894.751,67	3.077.172,43	2.818.260,00	2.810.235,00	2.920.700,00	3.035.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.054.565,36	133.232,51	126.000,00	135.000,00	140.400,00	145.900,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	43.963,68	45.208,95	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00	
Transferências Correntes	55.036.850,46	60.125.646,28	62.603.040,00	67.601.760,00	70.304.400,00	73.114.400,00	
Outras Receitas Correntes	2.271.220,94	1.137.230,79	946.800,00	938.600,00	974.700,00	1.011.800,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	70.484.837,52	75.135.144,27	77.535.640,00	82.941.165,00	86.220.800,00	89.696.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.429.253,38	4.922.310,92	646.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00	
Operações de Créditos (V)	1.670.721,92	1.002.759,70	-	-	-	-	
Alienação de Ativos (VI)	-	104.953,40	246.100,00	248.600,00	258.500,00	268.700,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	3.758.531,46	3.814.597,82	400.000,00	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL VIII=(IV-V-VI-VII)	3.758.531,46	3.814.597,82	400.000,00	-	-	-	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS OU (RECEITAS PRIMÁRIAS) (IX)=(III+IV)	74.243.368,98	78.949.742,09	77.935.640,00	82.941.165,00	86.220.800,00	89.696.300,00	
RECEITA TOTAL	78.808.842,57	83.134.627,62	81.000.000,00	86.000.000,00	89.400.000,00	93.000.000,00	


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

DESPESA PRIMÁRIA						
ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (X)	63.993.844,21	71.863.048,52	76.022.730,00	81.608.000,00	84.843.900,00	88.272.240,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.316.301,56	43.571.242,00	47.974.200,00	51.693.000,00	53.760.900,00	55.967.240,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	480.764,49	517.007,66	760.000,00	790.000,00	821.000,00	853.000,00
Outras Despesas Correntes	25.196.778,16	27.774.798,86	27.288.530,00	29.125.000,00	30.262.000,00	31.452.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES XII=(X-XI)	63.513.079,72	71.346.040,86	75.262.730,00	80.818.000,00	84.022.900,00	87.419.240,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	9.166.270,71	12.984.741,00	4.747.270,00	4.161.999,99	4.326.100,00	4.497.760,00
Investimentos	8.135.298,25	12.002.944,79	3.630.270,00	3.001.200,00	3.119.000,00	3.242.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.030.972,46	981.796,21	1.117.000,00	1.160.799,99	1.207.100,00	1.255.760,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL XV=(XIII-XIV)	8.135.298,25	12.002.944,79	3.630.270,00	3.001.200,00	3.119.000,00	3.242.000,00
Reserva de Contingência (XVI)			230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Reserva Orçamentária (XVI-a)						
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS OU (DESPESAS PRIMÁRIA) (XVII)=(XII+XV+XVI)	71.648.377,97	83.348.985,65	79.123.000,00	84.049.200,00	87.371.900,00	90.891.240,00
DESPESA TOTAL	73.160.114,92	84.847.789,52	81.000.000,00	86.000.000,00	89.400.000,00	93.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX+XVII)	2.594.991,01	-4.399.243,56	-1.187.360,00	-1.108.035,00	-1.151.100,00	-1.194.940,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	REALIZADO		PREVISTO	PROJETADO		
	2015 (b)	2016 -c-	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.597.755,29	13.484.036,64	13.370.317,99	15.256.599,34	14.437.312,09	13.618.024,84
DEDUÇÕES (II)	14.077.071,37	10.162.300,92	6.247.530,47	2.332.760,02	489.476,34	-244.095,91
Ativo Disponível	14.653.306,03	10.972.107,83	7.290.909,63	3.609.711,43	2.000.000,00	1.500.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	576.234,66	809.806,91	1.043.379,16	1.276.951,41	1.510.523,66	1.744.095,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III = (I-II)	-479.316,08	3.321.735,72	7.122.787,52	12.923.839,32	13.947.835,75	13.862.120,75
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.915.667,58	8.096.380,33	7.277.093,08	6.457.805,83	5.638.518,58	4.819.231,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	-9.394.983,66	-4.774.644,61	-154.305,56	6.466.033,49	8.309.317,17	9.042.889,42
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	0,00	4.620.339,05	4.620.339,05	6.620.339,05	1.843.283,68	733.572,25

Notas

*A metodologia da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

0,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PREFEITURA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	2016	Valor e %	2015	Valor e %	2014	%
Resultados Acumulados	118.750.350,34	12.638.779,24	106.111.571,10	21.195.579,94	84.915.991,16	
Resultado do Exercício	7.571.777,45		10.409.089,55		10.048.042,50	
Resultado de Exercícios Anteriores	106.113.140,26		84.917.391,16		62.420.534,21	
Ajuste de Exercícios Anteriores	5.065.432,63		10.785.090,39		12.447.414,45	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.750.350,34	12%	106.111.571,10	25%	84.915.991,16	#DIV/0!

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

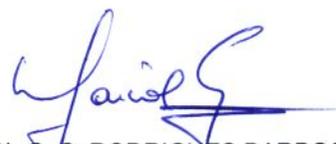
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	2016	Valor e %	2015	Valor e %	2014	%
Resultados Acumulados	944.457,77	719.984,71	224.473,06	533.778,66	-309.305,60	
Resultado do Exercício	719.984,71		533.778,66		-871.960,23	
Resultado de Exercícios Anteriores	224.473,06		-309.305,60		562.654,63	
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	944.457,77	321%	224.473,06	-173%	-309.305,60	#DIV/0!

Notas: O patrimônio líquido é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajuste de avaliação patrimonial, em termo montetários, o PL reflete a situação líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo e Passivo Real, neste caso demonstrando a evolução do patrimonio líquido.

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



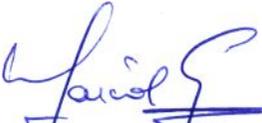
MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			Em R\$
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
Receitas de Capital	104.953,40	0,00	38.380,00
Receita de Alienação de Ativos	104.953,40	0,00	38.380,00
Alienação de Bens Móveis	59.645,50	0,00	38.380,00
Alienação de Bens Imóveis	45.307,90	0,00	0,00
TOTAL (I)	104.953,40	0,00	38.380,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (a)	2015 (d)	Em R\$ 2014
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	78.105,00	24.067,12	41.500,00
Investimentos	78.105,00	24.067,12	41.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	78.105,00	24.067,12	41.500,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	g
	47.795,52	20.947,12	-3.120,00

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal



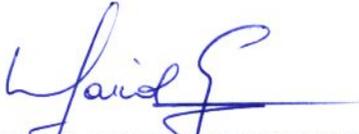
MUNICÍPIO DE PITANGA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	Em R\$
EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA O ANO DE REFERÊNCIA
Aumento Permanente da Receita	5.073.283,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Perda nas Transferências ao FUNDEB	1.014.656,60
Saldo do Aumento Permanente de Receita (I)	4.058.626,40
Redução Permanente de Despesa	
Reduções :	0,00
Reduções :	0,00
Saldo do Aumento Permanente da despesa (II)	0,00
Margem Bruta III=(I+II)	4.058.626,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) - Impacto de Novas DOCC	3.439.870,80
Novas DOCC - Aumento da Insuficiência Financeira do Plano Financeiro	3.313.483,00
Novas DOCC	126.387,79
Novas DOCC	-
Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC V=(III-IV)	618.755,60

Nota:

O aumento permanente da receita está relacionado com o aumento da previsão da receita em 2018 para o ano de referência da LDO e o aumento das despesas está relacionada com a manutenção dos novos investimentos, prédios públicos que iniciarão a ser utilizados no exercício de referência da LDO e ainda o repasse da insuficiência financeira aos aposentados e pensionista do plano financeiro, projeção de repasse no ano da vigência da LDO. Para o aumento das manutenções sobre novos investimentos foi aplicado o percentual de 1%, sobre o aumento do patrimônio líquido nos três anos anteriores ao da vigência da LDO.

Fonte: Depto. de Contabilidade do Município


 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal





Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atender as despesas em relação as quais não se podem associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações, precatórios judiciais e outras;

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Outros Produtos	Não Mensurável	Realizar a amortização das dívidas contratuais, juros e parcelamentos dentro do prazo legal;
2	Operação Especial	Outros Encargos Especiais	Outros Produtos	Não Mensurável	Realizar o pagamento dentro dos prazos legais as Sentenças judiciais, indenizações, restituições, despesas de exercícios anteriores, obrigações tributárias e contributivas e outros;

Programa: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, ou seja, para um evento incerto no futuro, como exemplo: calamidades naturais e outros;

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
3	Operação Especial	Reserva de Contingência	Outros Produtos	Não Mensurável	

Programa: 101 - PODER LEGISLATIVO

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
108	Atividade	Manutenção das Atividades Legislativas	Outros Produtos	Sessões Legislativas	Dar continuidade e apreciar o processo Legislativo para materias de competência Municipal e aprimorar métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município. Realizar Sessões Legislativas regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competências do Legislativo Municipal. Realizar concurso público e reforma administrativa, revisar subsídios e salários, reformular plano de cargos e salários. Promover a capacitação e formação dos servidores. Contratação de serviços técnicos e profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades legislativas.
109	Projeto	Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo	Veículos	Unidade	Aquisição de um veículo para uso nas atividades desenvolvidas pelo legislativo municipal atendendo à lei 8.666/93 e suas alterações.
110	Projeto	Reequipamento da Câmara Municipal	Outros Produtos	Global	Aquisição de equipamentos e material permanente na quantidade definida para atender satisfatoriamente às necessidades administrativas no desenvolvimento das atividades Legislativas
111	Projeto	Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal Obra Contruida/Ampliada		Metros Quadrados	Ampliação do prédio da Câmara Municipal

Programa: 201 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Coordenar e controlar os objetivos e metas programados pelas Secretarias Municipais; assessorar o Chefe do Poder Executivo.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
4	Atividade	Manut. Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do gabinete da Secretaria.
5	Atividade	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Relações públicas e divulgação dos atos da Administração.
6	Atividade	Manut. Gabinete da Procuradoria Geral	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Procuradoria.
7	Atividade	Departamento Jurídico	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Representação judicial do Município, defesa em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, direitos e interesses.
8	Atividade	Assessoria de Planejamento	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Elaborar planos, programas, projetos e atividades de planejamento da administração.



Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

9	Atividade	Coordenadoria Especial da Mulher	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Coordenadoria de atividades e programas voltados ao atendimento especial à mulher.
10	Atividade	Assessoria de Assuntos Técnicos	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Elaborar estudos, análises e pareceres sobre assuntos de interesse da administração pública.
11	Atividade	Sistema de Controle Interno	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Fiscalização prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos de acordo com a lei.
12	Atividade	Assessoria Executiva	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Assessorar diretamente o prefeito em todo e qualquer procedimento administrativo.
13	Atividade	Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral	Outros Produtos	Não Mensurável	Suprir a Procuradoria Geral do Município com recursos financeiros necessários para manutenção de atividades jurídicas de acordo com a Lei 1613/2010.

Programa: 301 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Executar atividades de natureza administrativa e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar processos de aquisição

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
14	Atividade	Manutenção Gabinete da Secretaria de Administração	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
16	Atividade	Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoarifado	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Receber, distribuir, controlar e gerenciar aquisições e serviços administrativos, além de conservar todo o patrimônio municipal.
17	Atividade	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar procedimentos administrativos para contratação de serviços ou aquisição de produtos.
18	Atividade	Departamento de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Suporte de recursos humanos, mantendo as atividades dos servidores regulares, realização de recrutamento, seleção através de concurso público e teste seletivo, de acordo com as necessidades da administração.
19	Atividade	Departamento de Informática	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Mantém os serviços de informação, gerenciamento e operação de dados Informatizados do Município.

Programa: 401 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Dar sustentabilidade as atividades administrativas comuns de todas as secretarias e assessorias, bem como, mantê-las para o funcionamento eficaz das mesmas.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
20	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.

Programa: 501 - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Objetivo: Coordenar, supervisionar e executar as ações de natureza financeira, orçamentária, contábil e fiscal do município, bem como, promover o cadastramento e contribuintes, o lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e demais receitas municipais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
21	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria da Fazenda	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
22	Atividade	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Acompanhar os sistemas : orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública; elaborar balancetes, demonstrativos e balanços.
23	Atividade	Manut. do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Executar atividades relativas aos assuntos econômicos, financeiros, tributários e fiscais; fiscalizar e arrecadar tributos, implantar leis de incentivo.
107	Atividade	Recadastramento de Imóveis por Georreferenciamento	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Atualizar o cadastro de imóveis registrados no município através de georreferenciamento, objetivando aferir a metragem atualizada dos imóveis.



Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

Programa: 601 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte escolar municipal a todos os alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
35	Atividade	Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos transportados	Realizar o transporte Escolar de alunos regularmente matriculados

Programa: 602 - CONSTRUINDO O FUTURO

Objetivo: Manutenção da Educação Básica; Ofertar educação nas modalidades de ensino de responsabilidade do Município sendo educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos, além de incentivo de acesso a outras modalidades como o ensino Superior.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
25	Atividade	Manut. Gabinete do Secretário de Educação	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete do Secretário.
26	Projeto	Construir/Reformar Escolas de Ensino Fundamental	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	Contrapartida para construção/Reforma de Escola de Ensino Fundamental
28	Atividade	Sessão de Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Sessão de Ensino Fundamental
29	Atividade	Sessão de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Sessão de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
30	Atividade	Sessão de Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Sessão de Ensino Fundamental
31	Atividade	Sessão de Educação Infantil	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Sessão de Educação Infantil
32	Atividade	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 60%	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 60%
33	Atividade	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 40%
34	Atividade	Alimentação Escolar	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Alimentação Escolar - Oferecer Merenda aos alunos matriculados
36	Atividade	Manut. e Apoio ao Ensino Superior	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Apoiar o Ensino Superior;
37	Atividade	Educação Especial	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Manter atividades de Educação Especial nas modalidades infantil e fundamental
38	Atividade	Educação Jovens e Adultos - EJA	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Promover atendimento aos jovens, adultos e idosos matriculados;

Programa: 603 - CULTURA

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do departamento de cultura.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
40	Atividade	Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura	Outros Produtos	Não Mensurável	Promover as manifestações culturais étnicas da população;

Programa: 801 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODA POPULAÇÃO

Objetivo: Ofertar serviço de saúde pública com qualidade e elevar os níveis de atendimento à população do Município; proporcionar atendimento médico básico e acesso as diversas especialidades.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
41	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
42	Projeto	Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida	Veículos	Unidade	Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida
43	Projeto	Construção/Ampliação e Reformas na Area da Saúde / Contrapartida	Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	Construção/Ampliação e Reformas na Area da Saúde / Contrapartida



Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

44	Atividade	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Pacientes Atendidos	População do Município	Atendimento a Pessoas que necessitam de Assistência Especializada na área da odontologia.
45	Atividade	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	Pacientes Atendidos	População do Município	Acolher e atender pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território.
46	Atividade	Estratégia Saúde da Família - ESF	Pacientes Atendidos	População do Município	Remover o foco de doenças, dando ênfase na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.
47	Atividade	Programa Saúde Bucal	Pacientes Atendidos	População do Município	Reduzir a incidência e a prevalência de doenças orais.
48	Atividade	Manut. Atividades em Saúde	Pessoas Atendidas	População do Município	Esta ação envolve atividades gerais para manutenção e atendimentos na saúde pública e nos diversos programas implantados;
49	Atividade	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	Pacientes Atendidos	População do Município	Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando a oferta de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.
50	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Pacientes Atendidos	População do Município	Identificar e intervir sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.
51	Atividade	Convênio com Hospitais	Pacientes Atendidos	Exame/consulta e Procedimentos	Repasse de valor de subvenção para assistência à população em horários pré-estabelecidos para o atendimento ambulatorial, consultas e exames complementares;
52	Atividade	Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pacientes Atendidos	Exame/consulta e Procedimentos	Pitanga está inserida em 2 consórcios intermunicipais de saúde, sendo eles: 1- CIS CENTRO OESTE com sede em Guarapuava; 2- CIS PARANACENTRO com sede em Pitanga; e 3 Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
53	Atividade	Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas	População do Município	Atua em ações de controle sanitário em estabelecimentos, como também ações do programa de endemias;
54	Atividade	Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	Pessoas Atendidas	População do Município	Desenvolve ações no controle e combate das doenças infecto-contagiosas;
55	Atividade	Assistência Farmacêutica	Pessoas Atendidas	População do Município	A farmácia Municipal atende as pessoas do Município através de aviaamentos de receitas da assistência básica. A população prevista neste programa é estimada com base nos programas implantados;
56	Atividade	Suporte ao MAC	Pacientes Atendidos	Exame/consulta e Procedimentos	Prestação de serviços de atendimento em urgência e emergência, sendo adulto e pediátrico, com sobreaviso nas seguintes especialidades de anestesiologia, gineco-obstetria e pediatria, manter os serviços de pronto atendimento funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana inclusive finais de semana e feriados, com aproximadamente 24.000, exames/consultas e procedimentos em saúde.

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Objetivo: Administrar e gerir os recursos financeiros do RPPS, emitir pareceres e certidões a respeito de aposentadorias e pensões, custear auxílio doença, salário maternidade, família e reclusão, aposentadorias, pensões, e sentenças judiciais dos estatutários

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
103	Atividade	Encargos Taxa de Administração	Servidores Atendidos	Servidores Municipais	Administrar o RPPS, emitir pareceres, solicitar e encaminhar documentos, emissão de certidões a respeito de aposentadorias e pensões, gerir os recursos financeiros do RPPS, Custear e administrar o fundo de previdência, Realizar audiências públicas, Realizar Cálculo atuarial
104	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	Servidores Atendidos	Servidores Municipais	Custear aposentadorias, Custear pensionistas, Custear servidores ativos em auxílio doença, salário maternidade e família e reclusão Custear sentenças judiciais
105	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	Servidores Atendidos	Servidores Municipais	Encargos com Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário
106	Operação Especial	Reserva Orçamentária	Outros Produtos	Não Mensurável	Reserva Orçamentária RPPS

Programa: 1001 - ESPORTE E LAZER - PITANGA EM NOVOS TEMPOS, ESPORTE PARA TODOS.

Objetivo: Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos munícipes; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.



Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
88	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
89	Projeto	Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Contrapartida para convênios Federais e Estaduais objetivando Reforma/Ampliação na area de esporte e lazer.
90	Atividade	Desenvolver Atividades Esportivas	Pessoas Atendidas	População do Município	Fomentar a prática esportiva através de campeonatos nas diversas modalidades; desenvolver a iniciação esportiva, bem como o lazer e atividades para terceira idade, além do apoio a associações e clubes esportivos do Município;

Programa: 1101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
58	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social	Outros Produtos	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
59	Atividade	Manut. do Conselho Tutelar	Outros Produtos	Não Mensurável	Manter e equipar, o Conselho Tutelar; administrar convênios ligados a area, assessoria para melhorar os serviços prestados para a população.
60	Atividade	Atendendo às Famílias	Pessoas Atendidas	Famílias em situação precária	Trabalho sócio educativo com as famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o aperfeiçoamento na busca de geração de emprego e renda.
62	Atividade	Incentivo a APAE	Alunos Atendidos	Alunos matriculados	Repasso de recurso do Governo Federal, para o desenvolvimento de atividades destinadas a integração pessoal e profissional dos PPDS/ Convênio com o Município com intuito de melhorar a qualidade de atendimento aos usuários.
64	Atividade	Auxílio Associações e Entidades Sociais	Outros Produtos	Não Mensurável	Estabelecer convênios com as entidades sociais, para o desenvolvimento de suas atividades.
65	Atividade	Programa crescer em família	Crianças Atendidas	Crianças e Adolescentes	Transferência de recursos para o financiamento do programa crescer em família, modalidade acolhimento institucional
66	Atividade	Proteção Social Especial - Média Complexidade	Pessoas Atendidas	Famílias Carentes	Oferece atendimento socioassistencial as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demanda intervenções especializadas.
67	Atividade	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	Pessoas Atendidas	Famílias Carentes	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família
68	Atividade	Financiamento da Gestão SUAS	Pessoas Atendidas	Famílias Carentes	Aprimoramento da gestão do SUAS, serviços e benefícios socioassistenciais.
69	Atividade	Proteção Social Básica	Pessoas Atendidas	Famílias Carentes	Prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
70	Atividade	Fundo Munic. de Alternativas Penais	Outros Produtos	Não Mensurável	
71	Projeto	Construção/Reforma na Assistência Social	Obra Contruída/Amp'iada	Metros Quadrados	Construção/Reformas em espaços de Assistência Sociais
112	Projeto	Construção de Moradias FMHIS	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	Unidade	Manter a parceria com a COHAPAR, implantar programa municipal de habitação na construção/reforma de moradias para as famílias, em situação de vulnerabilidade social conforme critérios estabelecidos na lei vigente.
113	Atividade	Manut. do Centro de Convivência do Idoso	Idosos Atendidos	Pessoas Carentes	Prestar atendimento aos idosos com atividades, proporcionando qualidade de vida e convivência comunitária.
114	Atividade	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Crianças Atendidas	Crianças e Adolescentes	Destina-se à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e cumprimento de medidas social educativas.

Programa: 1103 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Atender a criança o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.



Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
39	Atividades - ECA/FMDCA	Assistência a Criança e do Adolescente - Educação	Crianças Atendidas	Crianças e Adolescentes	Atender prioritariamente em contrarturno escolar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
57	Atividades - ECA/FMDCA	Assistência a Criança e do Adolescente - Saúde	Crianças Atendidas	Crianças e Adolescentes	Ações de saúde voltadas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
61	Atividades - ECA/FMDCA	Formando Cidadão do Futuro - ECA	Crianças Atendidas	Crianças e Adolescentes	Prestar atendimento as crianças e adolescentes, inseridos nos projetos da Assistência Social.
63	Atividades - ECA/FMDCA	Ações Estratégicas do - PETI	Crianças Atendidas	Crianças e Adolescentes	Proteção social especial erradicando o trabalho infantil, através de convênio Federal prestando atendimento a crianças e adolescentes e contra turno escolar.

Programa: 1201 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Objetivo: Oferecer e ampliar programas de divulgação, de oportunidades internas, a fim de incrementar o desenvolvimento industrial e comercial, incentivando as iniciativas referentes a indústrias de pequeno, médio e grande porte;

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
98	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
99	Atividade	Sessão de Capacitação e Incentivo	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar cursos e treinamentos para aperfeiçoamento;
100	Projeto	Infra-estrutura para area Industrial	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Construção de Infra-estrutura para o Parque Empresarial/Industrial.
101	Projeto	Contra - Partidas de Convênios - Turismo	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Recursos contrapartida para execução de convênio na area do turismo.
102	Incentivos	Incentivo as Segmentações Turísticas	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Fomentar e incentivar o turismo de eventos, implementar projetos de visitação (Cachoeiras, Igrejas, Marco Geodésico, Central de Informações Turísticas, Caminho do Peabiru e o Olho de São João Maria), realizar a FestCentro, Fecopi e outras;

Programa: 1301 - PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Objetivo: Abrir, conservar e pavimentar vias urbanas; construir e conservar pontes; executar serviços de varrição, capina e plantio de flores; promover a sinalização de vias urbanas; desenvolver projetos de urbanismo, realizar o transporte coletivo gratuito;

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
79	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
80	Projeto	Aquisição de Máquinas/ Veiculos/Equipamentos	Veiculos	Unidade	Contra-partida para aquisição de veiculos pesados e máquinas com recursos Federais e Estaduais; Aquisição de Parques Infantis para as praças Municipais; Entre outros.
81	Projeto	Infra-Estrutura e Urbanização do Centro de Eventos	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Infra-estrutura e urbanização do Centro de Eventos do Lago com estacionamento, pedalinho, academia, quadras esportivas, pistas de atletismo e palco externo para realização de shows; construção de barracões.
82	Projeto	Pavimentação e Recape de Vias	Recapeamento de Vias	Metros Quadrados	Recuperação de vias e pavimentação asfáltica (recape); construção de calçadas ecológicas; construção de lombadas, cruzamento e travessias elevadas.
83	Atividade	Manut. da Secretaria da Cidade	Outros Produtos	Não Mensurável	Manter todas as atividades da Secretaria da Cidade, conservar bocas de lobo, executar serviços de limpeza, conservação das ruas, praças e prédios públicos; manter o Transporte Coletivo Municipal gratuito; aquisição e plantio de flores e outros;
84	Atividade	Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública	Outros Produtos	Não Mensurável	Manter a rede de iluminação pública; Executar novos projetos de ampliação e extensão de rede; iluminar as praças e a Marginal;
85	Atividade	Manut. do Fundo Municipal de Trânsito	Outros Produtos	Não Mensurável	Elaborar e Executar plano municipal de trânsito; monitorar velocidade, organizar estacionamento do centro e sinalizar o horizontal e vertical;
86	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - BOMBEIRO	Outros Produtos	Outras Unidades e Medicas	Aquisição de Móveis de Escritório; aparelho de respiração autônoma; Kit de resgate Bolsa de Salvamento Vertical e outros equipamentos para o Corpo de Bombeiros



Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

87	Atividade	Manut. do Corpo de Bombeiros Comunitário	Outros Produtos	Não Mensurável	Manter as atividades do Corpo de Bombeiros Comunitário
----	-----------	--	-----------------	----------------	--

Programa: 1401 - AMBIENTAL

Objetivo: Aplicar e executar políticas de meio ambiente no município, previstas em leis federais, estaduais e municipais, desenvolver programas e projetos ambientais; Manter os Serviços de Limpeza Pública e o aterro sanitário.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
76	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
77	Projeto	Construção e Instalação do Cemitério	Edificação Construída	Metros Quadrados	Construção de muro, ruas e terraplanagens dos terrenos e projetos geológicos.
78	Atividade - Resíduos Sólidos	Gestão de Resíduos Sólidos	Pessoas Atendidas	População do Município	Melhorar o atendimento a população, aumentando o número de dias coletados e implantar a coleta seletiva e melhorar a eficiência da Gestão de Resíduos Sólidos;
115	Atividade	Fiscalização Ambiental, Sanitária e Licenças Ambientais	Pessoas Atendidas	População do Município	Promoção de capacitação a agentes ambientais; Orientação ambiental adequada; emissão de licenças ambientais

Programa: 1501 - A ESTRADA QUE EU QUERO

Objetivo: Adequar e readequar estradas rurais, construir pontes, bueiros e caixas de retenção; Pavimentação poliédrica e primária; melhoria de estradas rurais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
72	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria do Interior	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
73	Atividade	Restauração de Estradas Rurais	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	Cascalhamento de estradas rurais; pavimentação com pedras irregulares; manutenção de estradas rurais; construção de pontes; limpeza de bueiros, entre outros.
74	Projeto	Aquisição de Máquinas e Veículos	Veículos	Unidade	Contra-partida para aquisição de máquinas e veículos para manutenção e conservação de estradas;
75	Atividade	Manut. do Departamento de Obras e Viação	Pessoas Atendidas	População do Município	Realizar serviços de manutenção e melhoria das estradas rurais;

Programa: 1601 - PROGRAMA ESPECIAL DE GOVERNO

Objetivo: Articular políticas das ações governamentais, de forma integrada, compartilhada e descentralizada; estabelecer e manter contato e relacionamento com a comunidade; atuar de forma interdisciplinar em todos os órgãos da administração.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
24	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Governo	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.

Programa: 1701 - AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Objetivo: Diversificar a propriedade rural, apoio às cooperativas; show pecuário leiteiro; Programa porteira adentro e programa de inseminação artificial;

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
91	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.
92	Projeto	Aquisição de Veículos e Máquinas para Agricultura	Veículos	Unidade	Aquisição de Veículos e Máquinas para melhoria da propriedade rural;
93	Atividade	Seção de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo	Outros Produtos	Não Mensurável	Auxiliar as Associações rurais;
94	Atividade	Cooperação Município EMATER-SEAB	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Aumento da renda das famílias de agricultores, através do aumento da produção e da produtividade, e também, no fomento e ampliação de novos negócios rurais.
95	Atividade	Programa de Inseminação Artificial	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Aquisição de doses de sêmen e nitrogênio para o Programa de Inseminação Artificial;



Município de Pitanga - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

96	Atividade	Sessão de Cadastro e Bloco do Produtor	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Emissão e Fiscalização de notas do produtor rural
97	Atividade	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	Outros Produtos	Não Mensurável	Executar os Programas Porteira Adentro; Apicultura; Bovinocultura de leite; Caprinocultura e Ovinocultura; Produção de frangos caipira e ovos; Suinocultura; Piscicultura; PRODAFAP; Hortifruticultura; Erva Mate; Cascalhamento (acesso aos resfriadores de leite); Construção/melhoramento de silos trincheira e Uva Rústica.

4



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Programa: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação			0,000	1.796.080,00
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna		Não Mensurável		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Descrição:		Realizar a amortização das dívidas contratuais, juros e parcelamentos dentro do prazo legal;				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					0,000	1.468.272,00
2	Operação Especial	Outros Encargos Especiais		Não Mensurável		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Descrição:		Realizar o pagamento dentro dos prazos legais as Sentenças judiciais, indenizações, restituições, despesas de exercicios anteriores, obrigações tributárias e contributivas e outros;				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					Total do Programa:	3.264.352,00
Programa: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação			0,000	200.000,00
3	Operação Especial	Reserva de Contingência		Não Mensurável		
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição:						0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					Total do Programa:	200.000,00
Programa: 101 - PODER LEGISLATIVO				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação			1,000	3.300.000,00
108	Atividade	Manutenção das Atividades Legislativas		Sessões Legislativas		
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Descrição:		Dar continuidade e apreciar o processo Legislativo para materias de competência Municipal e aprimorar métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município. Realizar Sessões Legislativas regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competências do Legislativo Municipal. Realizar concurso público e reforma administrativa, revisar subsídios e salários, reformular plano de cargos e salários. Promover a capacitação e formação dos servidores. Contratação de serviços técnicos e profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades legislativas.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 2

Programa: 101 - PODER LEGISLATIVO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
109	Projeto	Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo	Unidade		1,000	115.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA				
	Descrição:	Aquisição de um veículo para uso nas atividades desenvolvidas pelo legislativo municipal atendendo à lei 8.666/93 e suas alterações.				0,00
	Produto esperado:	Veículos				
	Projeto/Atividade					
110	Projeto	Reequipamento da Câmara Municipal	Global		30,000	45.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA				
	Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente na quantidade definida para atender satisfatoriamente às necessidades administrativas no desenvolvimento das atividades Legislativas				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
111	Projeto	Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal	Metros Quadrados		230,000	400.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA				
	Descrição:	Ampliação do prédio da Câmara Municipal				0,00
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
	Projeto/Atividade					
Total do Programa:						3.860.000,00
Programa: 201 - GABINETE DO PREFEITO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
4	Atividade	Manut. Gabinte do Prefeito	Não Mensurável		0,000	655.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do gabinete da Secretária.				0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade					
5	Atividade	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Não Mensurável		0,000	292.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Descrição:	Relações públicas e divulgação dos atos da Administração.				0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade					



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 3

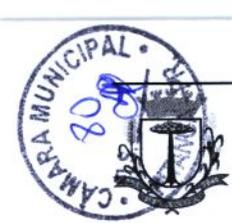
Programa: 201 - GABINETE DO PREFEITO				Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
6	Atividade	Manut. Gabinete da Procuradoria Geral	Não Mensurável	0,000	100.000,00
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Procuradoria.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	Departamento Jurídico	Não Mensurável	0,000	617.000,00
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
	Descrição:	Representação judicial do Município, defesa em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, direitos e interesses.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	Assessoria de Planejamento	Não Mensurável	0,000	1.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:	Elaborar planos, programas, projetos e atividades de planejamento da administração.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
9	Atividade	Coordenadoria Especial da Mulher	Não Mensurável	0,000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenadoria de atividades e programas voltados ao atendimento especial à mulher.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
10	Atividade	Assessoria de Assuntos Técnicos	Não Mensurável	0,000	115.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar estudos, análises e pareceres sobre assuntos de interesse da administração pública.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 4

Programa: 201 - GABINETE DO PREFEITO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
11	Atividade	Sistema de Controle Interno	Não Mensurável		0,000	94.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO				
Descrição:		Ficalização prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos de acordo com a lei.				0,00
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade						
12	Atividade	Assessoria Executiva	Não Mensurável		0,000	305.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Descrição:		Assessorar diretamente o prefeito em todo e qualquer procedimento administrativo.				0,00
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade						
13	Atividade	Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral	Não Mensurável		0,000	43.000,00
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
Descrição:		Suprir a Procuradoria Geral do Município com recursos financeiros necessários para manutenção de atividades jurídicas de acordo com a Lei 1613/2010.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
Total do Programa:						3.351.000,00
Programa: 301 - APOIO ADMINISTRATIVO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
14	Atividade	Manutenção Gabinete da Secretaria de Administração	Não Mensurável		0,000	141.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				0,00
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade						
15	Atividade	Departamento de Administração	Não Mensurável		0,000	1.352.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Descrição:		Executar e apoiar administrativamente nas atividades e meios dos departamentos ligadas a Secretaria e subsídio técnico operacional às demais Secretarias.				0,00
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade						



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 5

Programa: 301 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoarifado	Não Mensurável	0,000	482.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Receber, distribuir, controlar e gerenciar aquisições e serviços administrativos, além de conservar todo o patrimônio municipal.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
17	Atividade	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos	Não Mensurável	0,000	270.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar procedimentos administrativos para contratação de serviços ou aquisição de produtos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
18	Atividade	Departamento de Recursos Humanos	Não Mensurável	0,000	275.600,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Suporte de recursos humanos, mantendo as atividades dos servidores regulares, realização de recrutamento, seleção através de concurso público e teste seletivo, de acordo com as necessidades da administração.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
19	Atividade	Departamento de Informática	Não Mensurável	0,000	177.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Mantem os serviços de informação, gerenciamento e operação de dados Informatizados do Município.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.698.100,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 6

Programa: 401 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa	Não Mensurável	0,000	140.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	140.000,00

Programa: 501 - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria da Fazenda	Não Mensurável	0,000	142.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
22	Atividade	Manut. Ativ. Departamento de Contabilidade	Não Mensurável	0,000	760.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Acompanhar os sistemas : orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública; elaborar balancetes, demonstrativos e balanços.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
23	Atividade	Manut. do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária	Não Mensurável	0,000	660.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Executar atividades relativas aos assuntos econômicos, financeiros, tributários e fiscais; fiscalizar e arrecadar tributos, implantar leis de incentivo.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
107	Atividade	Recadastramento de Imóveis por Georreferenciamento	Outras Unidades e Medidas	1.663,740	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Atualizar o cadastro de imóveis registrados no município através de georreferenciamento, objetivando aferir a metragem atualizada dos imóveis.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	1.662.000,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 7

Programa: 601 - TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	Transporte Escolar	Alunos transportados	3.437,000	5.850.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Realizar o transporte Escolar de alunos regularmente matriculados			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	5.850.000,00

Programa: 602 - CONSTRUINDO O FUTURO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	Manut. Gabinete do Secretário de Educação	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete do Secretário.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
26	Projeto	Construir/Reformar Escolas de Ensino Fundamental	Metros Quadrados	380,000	380.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Contrapartida para construção/Reforma de Escola de Ensino Fundamental			
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
Projeto/Atividade					
28	Atividade	Sessão de Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Alunos matriculados	2.692,000	7.232.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Sessão de Ensino Fundamental			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
29	Atividade	Sessão de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Alunos matriculados	2.692,000	2.588.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Sessão de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 8

Programa: 602 - CONSTRUINDO O FUTURO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Sessão de Ensino Fundamental	Alunos matriculados	2.692,000	1.827.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Sessão de Ensino Fundamental			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Atividade	Sessão de Educação Infantil	Alunos matriculados	1.207,000	650.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Sessão de Educação Infantil			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
32	Atividade	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 60%	Alunos matriculados	1.207,000	2.600.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 60%			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
33	Atividade	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 40%	Alunos matriculados	1.207,000	1.100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Sessão de Educação Infantil - FUNDEB 40%			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Atividade	Alimentação Escolar	Alunos matriculados	4.468,000	750.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	Descrição:	Alimentação Escolar - Oferecer Merenda aos alunos matriculados			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 9

Programa: 602 - CONSTRUINDO O FUTURO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	Manut. e Apoio ao Ensino Superior	Alunos matriculados	360,000	735.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	Apoiar o Ensino Superior;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
37	Atividade	Educação Especial	Alunos matriculados	126,000	150.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:	Manter atividades de Educação Especial nas modalidades infantil e fundamental			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
38	Atividade	Educação Jovens e Adultos - EJA	Alunos matriculados	20,000	20.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:	Promover atendimento aos jovens, adultos e idosos matriculados;			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	18.169.000,00

Programa: 603 - CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura	Não Mensurável	0,000	340.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Promover as manifestações culturais étnicas da população;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	340.000,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 10

Programa: 801 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	Não Mensurável	0,000	142.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
42	Projeto	Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida	Unidade	1,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida			
Produto esperado:		Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
43	Projeto	Construção/Ampliação e Reformas na Area da Saúde / Contrapartida	Metros Quadrados	50,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Construção/Ampliação e Reformas na Area da Saúde / Contrapartida			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
44	Atividade	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	População do Município	10.000,000	800.800,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Atendimento a Pessoas que necessitam de Assistência Especializada na área da odontologia.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
45	Atividade	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	População do Município	4.200,000	820.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Acolher e atender pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 11

Programa: 801 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	Estratégia Saúde da Família - ESF	População do Município	28.000,000	2.708.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Remover o foco de doenças, dando ênfase na melhora da qualidade de vida dos indivíduos, por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
47	Atividade	Programa Saúde Bucal	População do Município	30.000,000	650.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Reduzir a incidência e a prevalência de doenças orais.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
48	Atividade	Manut. Atividades em Saúde	População do Município	32.638,000	4.900.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Esta ação envolve atividades gerais para manutenção e atendimentos na saúde pública e nos diversos programas implantados;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
49	Atividade	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	População do Município	10.000,000	260.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando a oferta de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
50	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	População do Município	32.638,000	1.904.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Identificar e intervir sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 12

Programa: 801 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Atividade	Convênio com Hospitais	Exame/consulta e Procedimentos	17.500,000	670.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Repasse de valor de subvenção para assistência à população em horários pré-estabelecidos para o atendimento ambulatorial, consultas e exames complementares;			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
52	Atividade	Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	Exame/consulta e Procedimentos	12.500,000	600.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Pitanga está inserida em 2 consórcios intermunicipais de saúde, sendo eles: 1- CIS CENTRO OESTE com sede em Guarapuava; 2- CIS PARANACENTRO com sede em Pitanga; e 3 Consórcio Intergestores Paraná Saúde.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
53	Atividade	Vigilância Sanitária	População do Município	32.638,000	480.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Atua em ações de controle sanitário em estabelecimentos, como também ações do programa de endemias;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
54	Atividade	Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	População do Município	16.000,000	238.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Desenvolve ações no controle e combate das doenças infecto-contagiosas;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
55	Atividade	Assistência Farmacêutica	População do Município	21.000,000	534.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		A farmácia Municipal atende as pessoas do Município através de aviaamentos de receitas da assistência básica. A população prevista neste programa é estimada com base nos programas implantados;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 13

Programa: 801 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	Suporte ao MAC	Exame/consulta e Procedimentos	24.000,000	700.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Prestação de serviços de atendimento em urgência e emergência, sendo adulto e pediátrico, com sobreavisos nas seguintes especialidades de anestesiologia, gineco-obstetricia e pediatra, manter os serviços de pronto atendimento funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana inclusive finais de semana e feriados, com aproximadamente 24.000, exames/consultas e procedimentos em saúde.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	15.506.800,00

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
103	Atividade	Encargos Taxa de Administração	Servidores Municipais	4,000	550.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Administrar o RPPS, emitir pareceres, solicitar e encaminhar documentos, emissão de certidões a respeito de aposentadorias e pensões, gerir os recursos financeiros do RPPS, Custear e administrar o fundo de previdência, Realizar audiências públicas, Realizar Cálculo atuarial				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
104	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	Servidores Municipais	340,000	9.189.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Custear aposentadorias, Custear pensionistas, Custear servidores ativos em auxílio doença, salário maternidade e família e reclusão Custear sentenças judiciais				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
105	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	Servidores Municipais	3,000	300.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Encargos com Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
106	Operação Especial	Reserva Orçamentária	Não Mensurável	1,000	31.200,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
Descrição:	Reserva Orçamentária RPPS				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	10.070.200,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 14

Programa: 1001 - ESPORTE E LAZER - PITANGA EM NOVOS TEMPOS, ESPORTE PARA TODOS.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
89	Projeto	Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	Metros Quadrados	100,000	100.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	Contrapartida para convênios Federais e Estaduais objetivando Reforma/Ampliação na area de esporte e lazer.				
Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					
90	Atividade	Desenvolver Atividades Esportivas	População do Município	6.000,000	552.425,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	Fomentar a prática esportiva através de campeonatos nas diversas modalidades; desenvolver a iniciação esportiva, bem como o lazer e atividades para terceira idade, além do apoio a associações e clubes esportivos do Município;				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	789.425,00

Programa: 1101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social	Não Mensurável	0,000	136.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
59	Atividade	Manut. do Conselho Tutelar	Não Mensurável	0,000	262.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter e equipar, o Conselho Tutelar; administrar convênios ligados a area, assessoria para melhorar os serviços prestados para a população.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 15

Programa: 1101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	Atendendo às Famílias	Famílias em situação precária	2.505,000	1.820.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Trabalho sócio educativo com as famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o aperfeiçoamento na busca de geração de emprego e renda.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
62	Atividade	Incentivo a APAE	Alunos matriculados	43,000	21.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição:	Repasse de recurso do Governo Federal, para o desenvolvimento de atividades destinadas a integração pessoal e profissional dos PPDS/ Convênio com o Município com intuito de melhorar a qualidade de atendimento aos usuários.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
64	Atividade	Auxílio Associações e Entidades Sociais	Não Mensurável	3,000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Estabelecer convênios com as entidades sociais, para o desenvolvimento de suas atividades.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
65	Atividade	Programa crescer em família	Crianças e Adolescentes	10,000	3.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Transferência de recursos para o financiamento do programa crescer em família, modalidade acolhimento institucional				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
66	Atividade	Proteção Social Especial - Média Complexidade	Famílias Carentes	352,000	127.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Oferece atendimento socioassistencial as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demanda intervenções especializadas.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 16

Programa: 1101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	Famílias Carentes	2.505,000	138.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
68	Atividade	Financiamento da Gestão SUAS	Famílias Carentes	2.505,000	38.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Aprimoramento da gestão do SUAS, serviços e benefícios socioassistenciais.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
69	Atividade	Proteção Social Básica	Famílias Carentes	2.505,000	385.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
70	Atividade	Fundo Munic. de Alternativas Penais	Não Mensurável	0,000	14.200,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
71	Projeto	Construção/Reforma na Assistência Social	Metros Quadrados	20,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Construção/Reformas em espaços de Assistência Sociais				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 17

Programa: 1101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
112	Projeto	Construção de Moradias FMHIS	Unidade	10,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Manter a parceria com a COHAPAR, implantar programa municipal de habitação na construção/reforma de moradias para as famílias, em situação de vulnerabilidade social conforme critérios estabelecidos na lei vigente.				
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas				
	Projeto/Atividade				0,00
113	Atividade	Manut. do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas Carentes	180,000	15.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Prestar atendimento aos idosos com atividades, proporcionando qualidade de vida e convivência comunitária.				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00
114	Atividade	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Crianças e Adolescentes	50,000	83.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Destina-se à famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e cumprimento de medidas social educativas.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	3.277.200,00

Programa: 1103 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividades - ECA/FMDCA	Assistência a Criança e do Adolescente - Educação	Crianças e Adolescentes	100,000	24.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Atender prioritariamente em contraturno escolar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00
57	Atividades - ECA/FMDCA	Assistência a Criança e do Adolescente - Saúde	Crianças e Adolescentes	100,000	26.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Ações de saúde voltadas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 18

Programa: 1103 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividades - ECA/FMDCA	Formando Cidadão do Futuro - ECA	Crianças e Adolescentes	2.609,000	444.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Prestar atendimento as crianças e adolescentes, inseridos nos projetos da Assistência Social.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00
63	Atividades - ECA/FMDCA	Ações Estratégicas do - PETI	Crianças e Adolescentes	2.507,000	58.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Proteção social especial erradicando o trabalho infantil, através de convênio Federal prestando atendimento a crianças e adolescentes e contra turno escolar.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade					
					0,00
				Total do Programa:	552.000,00

Programa: 1201 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					
					0,00
99	Atividade	Sessão de Capacitação e Incentivo	Não Mensurável	0,000	41.600,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Descrição:	Realizar cursos e treinamentos para aperfeiçoamento;				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					
					0,00
100	Projeto	Infra-estrutura para area Industrial	Metros Quadrados	100,000	197.723,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Construção de Infra-estrutura para o Parque Empresarial/Industrial.				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					
					0,00

4



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 19

Programa: 1201 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Projeto	Contra - Partidas de Convênios - Turismo	Metros Quadrados	1.200,000	100.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Recursos contrapartida para execução de convênio na area do turismo.				
Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada				
Projeto/Atividade					0,00
102	Incentivos	Incentivo as Segmentações Turísticas	Não Mensurável	0,000	1.248.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Fomentar e incentivar o turismo de eventos, implementar projetos de visitação (Cachoeiras, Igrejas, Marco Geodésico, Central de Informações Turísticas, Caminho do Peabiru e o Olho de São João Maria), realizar a FestCentro, Fecopi e outras;				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	1.724.323,00

Programa: 1301 - PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
80	Projeto	Aquisição de Máquinas/ Veiculos/Equipamentos	Unidade	2,000	100.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Contra-partida para aquisição de veiculos pesados e máquinas com recursos Federais e Estaduais; Aquisição de Parques Infantis para as praças Municipais; Entre outros.				
Produto esperado:	Veiculos				
Projeto/Atividade					0,00
81	Projeto	Infra-Estrutura e Urbanização do Centro de Eventos	Metros Quadrados	4.977,000	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Infra-estrutura e urbanização do Centro de Eventos do Lago com estacionamento, pedalinho, academia, quadras esportivas, pistas de atletismo e palco externo para realização de shows; construção de barracões.				
Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 20

Programa: 1301 - PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Projeto	Pavimentação e Recape de Vias	Metros Quadrados	5.000,000	300.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Recuperação de vias e pavimentação asfáltica (recape); construção de calçadas ecológicas; construção de lombadas, cruzamento e travessias elevadas.			
Produto esperado:		Recapamento de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
83	Atividade	Manut. da Secretaria da Cidade	Não Mensurável	0,000	4.861.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Manter todas as atividades da Secretaria da Cidade, conservar bocas de lobo, executar serviços de limpeza, conservação das ruas, praças e prédios públicos; manter o Transporte Coletivo Municipal gratuito; aquisição e plantio de flores e outros;			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
84	Atividade	Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública	Não Mensurável	0,000	1.410.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Manter a rede de iluminação pública; Executar novos projetos de ampliação e extensão de rede; iluminar as praças e a Marginal;			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
85	Atividade	Manut. do Fundo Municipal de Trânsito	Não Mensurável	0,000	115.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Elaborar e Executar plano municipal de trânsito; monitorar velocidade, organizar estacionamento do centro e sinalizar o horizontal e vertical;			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
86	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - BOMBEIRO	Outras Unidades e Medidas	1,000	58.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Aquisição de Móveis de Escritório; aparelho de respiração autônoma; Kit de resgate Bolsa de Salvamento Vertical e outros equipamentos para o Corpo de Bombeiros			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 21

Programa: 1301 - PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Atividade	Manut. do Corpo de Bombeiros Comunitário	Não Mensurável	0,000	145.600,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Manter as atividades do Corpo de Bombeiros Comunitário			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	7.326.600,00

Programa: 1401 - AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
77	Projeto	Construção e Instalação do Cemitério	Metros Quadrados	5.000,000	250.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Construção de muro, ruas e terraplanagens dos terrenos e projetos geológicos.			
Produto esperado:		Edificação Construída			0,00
Projeto/Atividade					
78	Atividade - Resíduos Sólidos	Gestão de Resíduos Sólidos	População do Município	23.000,000	1.280.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Melhorar o atendimento a população, aumentando o número de dias coletados e implantar a coleta seletiva e melhorar a eficiência da Gestão de Resíduos Sólidos;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
115	Atividade	Fiscalização Ambiental, Sanitária e Licenças Ambientais	População do Município	32.638,000	41.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Promoção de capacitação a agentes ambientais; Orientação ambiental adequada; emissão de licenças ambientais			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	1.708.000,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Programa: 1501 - A ESTRADA QUE EU QUERO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria do Interior	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
73	Atividade	Restauração de Estradas Rurais	Metros Quadrados	30.000,000	728.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Cascalhamento de estradas rurais; pavimentação com pedras irregulares; manutenção de estradas rurais; construção de pontes; limpeza de bueiros, entre outros.			
	Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais			0,00
	Projeto/Atividade				
74	Projeto	Aquisição de Máquinas e Veículos	Unidade	1,000	150.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Contra-partida para aquisição de máquinas e veículos para manutenção e conservação de estradas;			
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
75	Atividade	Manut. do Departamento de Obras e Viação	População do Município	12.048,000	2.800.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Realizar serviços de manutenção e melhoria das estradas rurais;			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	3.815.000,00



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 23

Programa: 1601 - PROGRAMA ESPECIAL DE GOVERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Governo	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	137.000,00

Programa: 1701 - AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
91	Atividade	Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura	Não Mensurável	0,000	137.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
92	Projeto	Aquisição de Veículos e Máquinas para Agricultura	Unidade	2,000	115.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Aquisição de Veículos e Máquinas para melhoria da propriedade rural;			
Produto esperado:		Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
93	Atividade	Seção de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo	Não Mensurável	0,000	20.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Auxiliar as Associações rurais;			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
94	Atividade	Cooperação Município EMATER-SEAB	Outras Unidades e Medidas	300,000	10.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Aumento da renda das famílias de agricultores, através do aumento da produção e da produtividade, e também, no fomento e ampliação de novos negócios rurais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pitanga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 24

Programa: 1701 - AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Atividade	Programa de Inseminação Artificial	Outras Unidades e Medidas	1.000,000	20.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Aquisição de doses de sêmen e nitrogênio para o Programa de Inseminação Artificial;				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
96	Atividade	Sessão de Cadastro e Bloco do Produtor	Não Mensurável	0,000	157.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Emissão e Fiscalização de notas do produtor rural				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
97	Atividade	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	Não Mensurável	0,000	1.100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Executar os Programas Porteira Adentro; Apicultura; Bovinocultura de leite; Caprinocultura e Ovinocultura; Produção de frangos caipira e ovos; Suinocultura; Piscicultura; PRODAFAPI; Hortifruticultura; Erva Mate; Cascalhamento (acesso aos resfriadores de leite); Construção/melhoramento de silos trincheira e Uva Rústica.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	1.559.000,00
				Total da Unidade:	86.000.000,00
				Total do Órgão:	86.000.000,00

Total Geral: 86.000.000,00